



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA - CRAS

EMPRESA VENCEDORA: DIVERSAS

VALOR GLOBAL: R\$ 9.725,00

Pregoeiro: Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 29/04/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.

Processo Licitatório
Nº 334

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 29 de abril de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF - 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
cleromica Nº 918
de 08/04/14 FL. 01
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3879
de 09/04/14 FL. 33
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº _____
de 09/04/14 FL. _____
Visto *[assinatura]*

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Aquisição de equipamentos a serem utilizados pelos beneficiários dos programas sociais, junto ao CRAS. Serão utilizados recursos do Governo do Estado e Governo Federal.

OBJETO: Aquisição de equipamentos

Solicitado Por: Maidi Rieger

Assinatura 

Carimbo 

Data da Solicitação 07 /04/2014

CPF: 784.088.739-20
Secretária de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Data 08 / 04 / 2014

Autorizado Não Autorizado

Assinatura 

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO Possui Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado Não Autorizado

Data 07 / 4 / 14

Assinatura 

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____ Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____ Carimbo _____

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

Licitação de equipamentos a serem adquiridos com recursos do IGD/SUAS, IGD/PBF e Piso Paranaense para as atividades desenvolvidas com famílias usuárias da Política de Assistência Social junto ao CRAS.

Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
01	• Home em mdf, contendo porta com chave (largura: 1,37/ altura: 65 cm/ profundidade:39cm com rodízios	500,00	500,00
01	Arquivo em aço para pasta suspensa cinza 4 gavetas com chave	380,00	380,00
01	• Câmera Digital zoom óptico 5x, zoom digital 25x, redutor de olhos vermelhos, modo slide show, gravador vídeo, obturador eletrônico, display LCD 2,7 pol.	390,00	390,00
07	Computadores completos Intel contendo as seguintes peças: 01 Placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR 01 Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G2030 3,0Ghz 3Mb 01 Memória 4Gb KINSTON DDR3 1333 Mhz 01 Hd sata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps 01 Gravador DVDRW SONY Preto 01 Kit Gabinete COLETEK (Tec/ Mouse/Cx som) Preto Piano	1.000,00	7.000,00
07	Monitores led LG 20EN33SS Preto piano 19,5"	450,00	3.150,00
TOTAL			11.420,00


 Mairi Rieger
 CPF: 784.088.739-20
 Secretaria de Assistência Social
Processo Licitatório
 Folha nº 03
 Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Aquisição de Equipamentos a serem utilizados pelas famílias beneficiárias dos programas sociais, junto ao CRAS.

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, requisita a aquisição de equipamentos de informática, móveis e eletrônicos conforme especificação em anexo a serem utilizados em atividades desenvolvidas com os usuários dos Programas sociais, junto ao CRAS.

***(03) Especificações técnica**

Em anexo

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega poderá ser feita conforme a solicitação, junto ao CRAS.

(05) Prazo e condições de garantia

A garantia deverá estar especificada no produto.

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os equipamentos poderão ser entregues nas dependências do CRAS, e recebidos por pessoa designada

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer os equipamentos de acordo com a licitação.

(10) Qualificação técnica

***(11) Critério de avaliação das propostas**

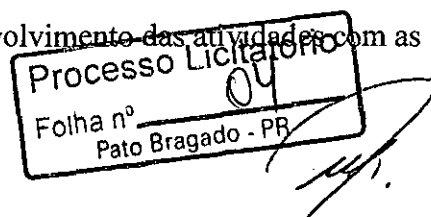
Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Que os equipamentos possam auxiliar no melhor desenvolvimento das atividades com as famílias.



(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão presencial.


Mairi Rieger

CPF: 784.088.730-20
Secretária de Assistência Social

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 04 de Abril de 2014.

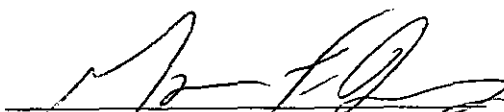
A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

- 01 Computador completo intel contendo as seguintes peças:
- 01 Placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR
- 01 Processador INTEL PENTIUM DUAL CORE G2030 3,0Ghz 3Mb
- 01 Memória 4Gb KINGSTON DDR3 1333Mhz
- 01 Hd sata 500gb WESTERN DIGITAL SATA3 6Gbps
- 01 Gravador DVDRW SONY Preto
- 01 Kit Gabinete COLETEK (Tec/Mouse/Cx som) Preto Piano

TOTAL DO MERCADORIAS: R\$ 1.000,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 04 de Abril de 2014.

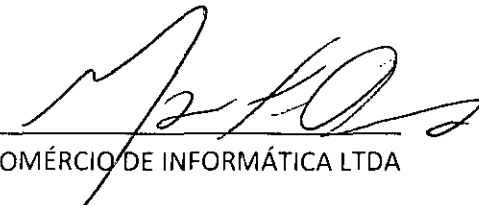
A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

01 Monitor led LG 20EN33SS Preto piano 19,5" R\$ 450,00

TOTAL DO MERCADORIAS: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.


VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

qtde	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
01	Home em mdf contendo porta com chave (largura:1,37/ altura: 65cm/ profundidade: 39 cm com rodiziõs	500,00	500,00
01	Arquivo em aço para pasta suspensa cinza 4 gavetas	380,00	380,00
01	Câmera digital zoom optico 5x, zoom digital 25x, redutor de olhos vermelhos, modo slide show, gravador vídeo, obturador eletrônico, display lcd 2,7 pol.	390,00	390,00
01	Câmera digital 20.01 mp, 35x zoom, lcd 3 pol, face detection, gravador áudio e vídeo, sensor had ccd, com timer e datador, modo burst, microfone embutido.	1084,00	1084,00
01	Micro computador 4 gb, hd 500 memoria expansível 16 gb, modelo convencional, rotação de 5400 rpm cache 8 mb, memoria de 1720 mb, entrada para microfone, com web cam, monitor de 24pol 1366x768 led. Teclado e mouse sem fio, além de conexão wireless e alto-falantes embutidos. WINDOWS 8	1700,00	1700,00

Luciane Weber

WEBER & CIA LTDA
CNPJ 139048080001-45

Pato Bragado, 04/04/2014.

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Conta..... =	5462	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5216
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2009000	Encargos Com Outros Entes da Federação	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

4 computadores
 4 monitores

4.900,
 + 900


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 09
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5461	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5216
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2009000	Encargos Com Outros Entes da Federação	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

390
 lote 3

Processo Licitatório
 Folha nº 10
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5463	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5363
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	716	IGD DO SUAS	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleonice Fritzen Pinkert
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

2 computadores

2 monitores

2900

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5464	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5363
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	716	IGD DO SUAS	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

500,
 Lote 1

Processo Licitatório
 Folha nº 12
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5465	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5364
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	721	lGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleonice Pinheiro Pinheiro
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

1 computador
 1 monitor

1.500

Processo Licitatório
 Folha nº 13
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5466	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5364
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	721	LGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/04/2014 até 04/04/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fritzen Barken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

2014

Processo Licitatório
 Folha nº 14
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 060/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

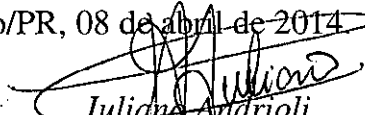
É o Relatório.

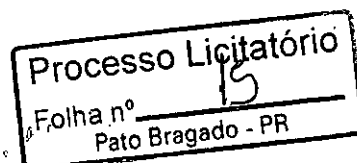
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de abril de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de abril de 2014.

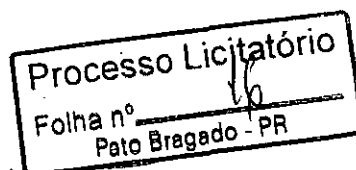
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 060/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 29/04/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 060/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 29/04/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

1.2 A relação dos móveis e equipamentos esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

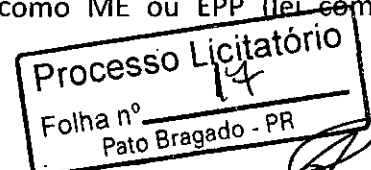
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **29 de abril de 2014**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 060/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 060/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

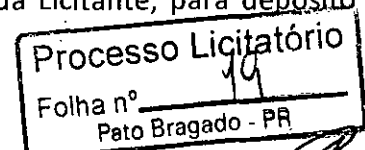
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e total em reais de todos os itens, nos termos do objeto desta Licitação, Valor Global do Lote bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Declarar que a validade dos produtos não perecíveis ofertados terão validade de no mínimo 6 meses;
- g) descrever a marca do produto ofertado;
- h) Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- i) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado em cada Lote, no Termo de Referência, anexo deste edital. O Teto Máximo Global desta Licitação é R\$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o Lote 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no sublte 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subLote 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no sublote 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subLote 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Lote 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subLote anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824415002.009 – Encargos com outros Entes da federação

4.4.90.52.35.5462 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 765

4.4.90.52.33.5461 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 765

0824415002.058 – Cofinanciamento por resultados

4.4.90.52.42.00.5464 – Mobiliário em geral – Fonte 716

4.4.90.52.35.00.5463 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 716

4.4.90.52.35.00.5465 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 721

4.4.90.52.42.00.5466 – Mobiliário em geral – Fonte 721

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subLote anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

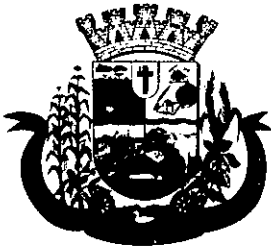
19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subLote anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do Lote 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no Lote 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subLote 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subLote 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

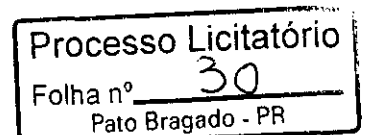
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Do Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, os quais devem atender as características mínimas abaixo relacionadas;

Lote 01 – Teto Máximo R\$ 500,00

Item	Quant.		Produto
01	01	Unidade	Home em MDF, contendo porta chave, medindo: 1,37 metros de largura x 65cm de altura x 39 cm de profundidade – com rodízios <i>(foto ilustrativa em anexo)</i>

Lote 02 – teto Máximo R\$ 380,00

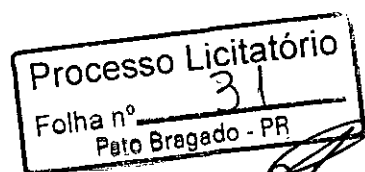
Item	Quant.		Produto
01	01	Unidade	Arquivo em aço para pasta suspensa, cor cinza, com 4 gavetas com chave, medindo: 47 cm de largura x 68 cm de profundidade x 128 cm de altura

Lote 03 – Teto Máximo 390,00

Item	Quant.		Produto
01	01	Unidade	Câmera digital zoom óptico 5x, zoom digital 25x, redutor de olhos vermelhos, modo slide show, gravador de vídeo, obturador eletrônico, display LCD 2,7"

Lote 04 – Teto Máximo R\$ 10.150,00

Item	Quant.		Produto
01	07	Unidades	Computador completo INTEL, contendo no mínimo as seguintes peças: 01 placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR; 01 Processador INTEL DUAL CORE G2030 3,0 Ghz 3Mb; 01 Memória 4Gb Kingston DDR3 1333 Mhz; 01 HD 500 gb Western Digital 6Gbps; 01 Gravador DVDRW; 01 Kit Gabinete (Teclado, Mouse, caixa de som), cor preta.
02	07	Unidades	Monitores Led 20EN33SS – Preto – 19,5"



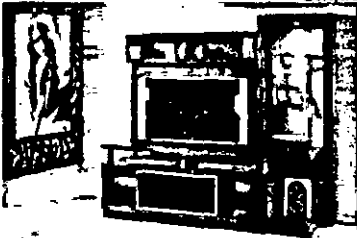
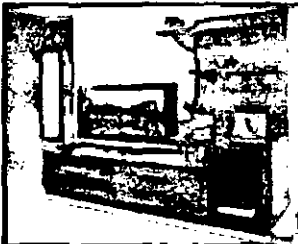
- Empresa
- Produtos
- Representantes
- Fale Conosco

NOSSOS PRODUTOS

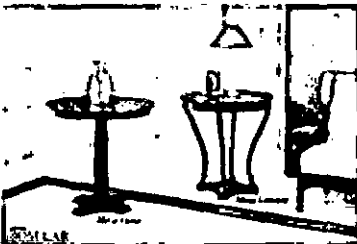


BOM LAR
 clique aqui para conhecer ASPEN

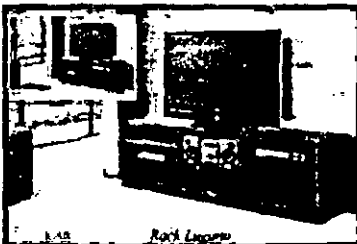
Rack Veneza



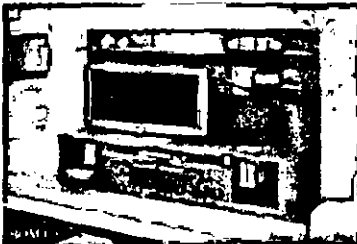
HOME THEATER CLASSIC



MESA VIENA / LONDON



RACK LUGANO



HOME THEATER IBIZA

Processo Licitatório
 Folha nº 32
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

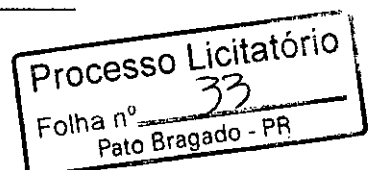
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

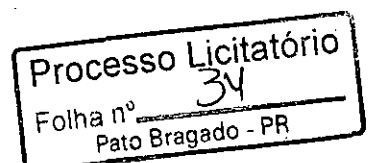
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

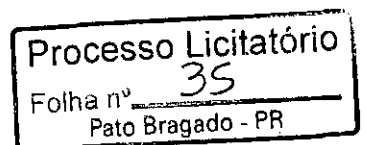
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

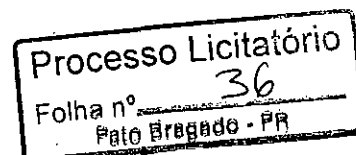
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

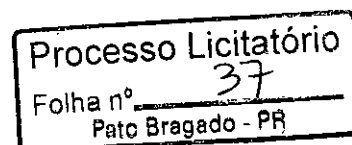
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTEXXX

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01					
VALOR GLOBAL DO LOTER\$					

Valor global da proposta: R\$.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

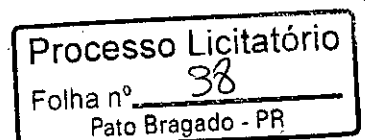
Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, com as características:

§ 1.º: A entrega dos produtos pela CONTRATADA deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

§ 2.º: Prazo de Garantia:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 060/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0824415002.009 – Encargos com outros Entes da federação

4.4.90.52.35.5462 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 765

4.4.90.52.33.5461 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 765

0824415002.058 – Cofinanciamento por resultados

4.4.90.52.42.00.5464 – Mobiliário em geral – Fonte 716

4.4.90.52.35.00.5463 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 716

4.4.90.52.35.00.5465 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 721

4.4.90.52.42.00.5466 – Mobiliário em geral – Fonte 721

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

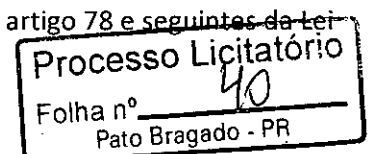
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

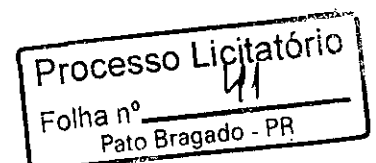
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 059 60
Objeto: Equipamentos pl fanfarras / Mobiliários equi. Infr. - Prar
Data de Abertura: 28/04/14 - 29/04/14
Hora: 09:10 min / 09:10 min

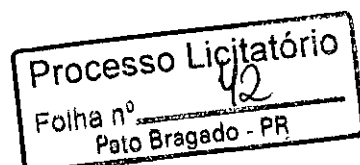
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Vinicius do Amaral facos e fio lotas
Endereço: Av. Continental n.º 943
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 04.306.854/0001-51
Telefone: _____
Pessoa para contato: Vinicius / Tonesso
Email: vini facos @ hot-mail .com

Pato Bragado - PR, em 10/04/14

Kandline Bilhan
Assinatura do requerente

CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 60
N.º: Pregão
Objeto: Aquisição de mobiliário de Informática - (tras.)
Data de Abertura: 29/04/14
Hora: 09:10 min

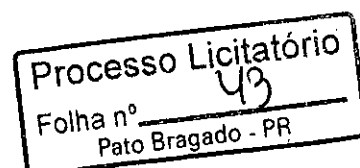
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ALARTEC INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EIRELE-ME
Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, 1153
Cidade: PATO BRAGADO - PR
CNPJ nº: 18.829.437/0001-06
Telefone: 3282 1868
Pessoa para contato: FABIANO SCHIRMER
Email: ALARTEC - ELETRONICA@OUTLOOK.COM

Pato Bragado - PR, em 10/04/14

Fabiano Schirmer
Assinatura do requerente

062.468.959-05
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

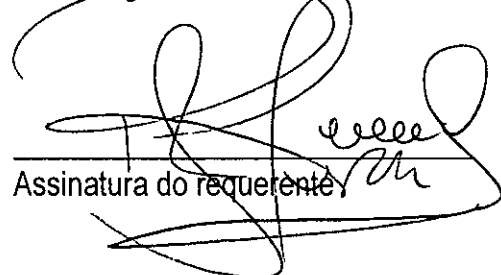
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: RETO Presencial.
N.º 60
Objeto: Aquisição de mobiliário - bras
Data de Abertura: 29/04/14
Hora: 09:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WYGES E CIA LTA.
Endereço: RUA JOCAIMUS.
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE.
CNPJ nº: 08 579 800 0001-10
Telefone: 45 3234 1160
Pessoa para contato: Ricardo
Email: ric.wyges@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 10/04/2014


Assinatura do requerente

6942496-5
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 060
Objeto: Adq de Mob. Equip Inform epl Peris
Data de Abertura: 29/04/14
Hora: 09:10 min

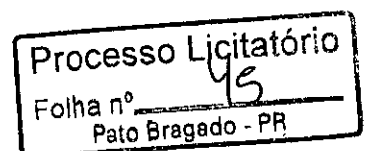
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949
Endereço: AV. CONTINENTAL, 960
Cidade: PATO BRAGADO
CNPJ nº: 18.388.691/0001-08
Telefone: 45 3282-1970
Pessoa para contato: ROBERTO
Email: CONTATOINFORMATIZA@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 15/04/14

Roberto Dillenburg
Assinatura do requerente

913615089-49
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
N.º 059.060, 061
Objeto: _____
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DELDIR VITOR DE CARLI
Endereço: R. GANTOS DUMONT, 2315
Cidade: TOLEDO
CNPJ nº: 03.655.680/0001-70
Telefone: 45 3035-4477
Pessoa para contato: DELDIR
Email: TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 24.10.14

Delir De Carl
Assinatura do requerente

015.795.429.30
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 60/2014
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento de Informática
Data de Abertura: 29/04/2014
Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: M.F.O. Informática LTDA-ME
Endereço: Av. Willy Barth
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 04.120.868/0001-86
Telefone: 3282-1012
Pessoa para contato: Maicon
Email: oesteinformatica@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 28/04/14.


Assinatura do requerente

8601006-2
CPF/RG



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060 / 2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com sede na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.315.550/0001-49, representada, neste ato, por seu sócio-administrador, Sr. José Roberto dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, credencia como seu Representante Legal, o Sr. JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 548.012-SSP/MT e do CPF n.º 523.651.409-63, para participar da licitação tipo **Pregão Presencial n.º 060/2014**, instaurado pela Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, outorgando-lhe poderes para apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

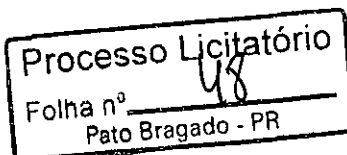
Cascavel - PR, 29 de abril de 2014.

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

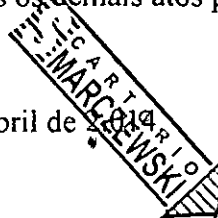
À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com sede na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.315.550/0001-49, representada, neste ato, pelo seu sócio-administrador, Sr. José Roberto dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 548.012-SSP/MT e do CPF n.º 523.651.409-63, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 060/2014, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO -PR**, em especial para apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos e envelopes de propostas e documentos para habilitação, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, inclusive substabelecer.

Cascavel - PR, 28 de abril de 2014



ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 86.201-420
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Cartório Smarczewski
3º Tabelionato de Notas

Selo Digital N° sBES6.g5E5a.AUTRu-IaQUU.e7J5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, *0035* 750048*, Dou fé.

Cascavel-Paraná, 28 de abril de 2014 - 17:18:04h

Em Teste da Verdade
Andressa Teixeira Pszysiezny - Escrevente

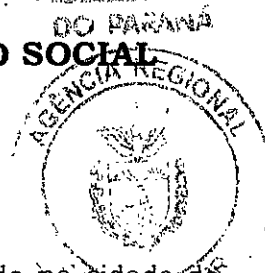
Andressa

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

Processo Licitação
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

1 / 5

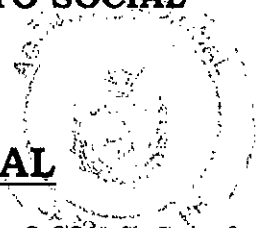


ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 31
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

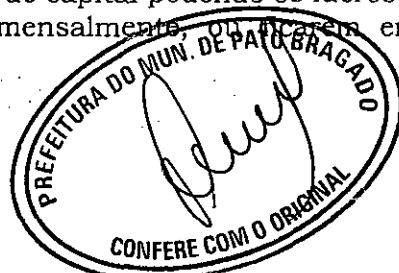
CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

Processo Licitatório
Folha nº 52
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

DO DIÁRIO

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR
4 / 5



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

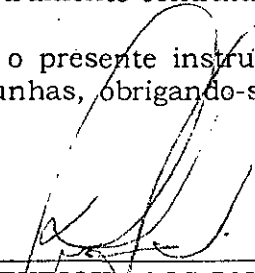
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

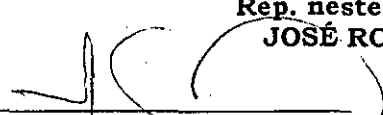
Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio Administrador

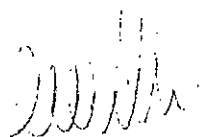


MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio Quotista
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS




MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:



ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38



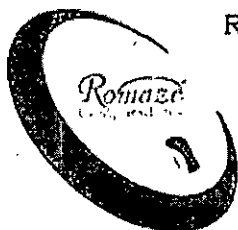
LOURENÇO ARAMIS VALE
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 408.114.769-87

Processo Licitatório
54

Folha nº _____
Pato Bragado - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2014
SOB NÚMERO: 20140635599
Protocolo: 14/063559-9, DE 30/01/2014. *S. Motta*
Empresa: 41.2.0534368-0
ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, para fins de participação nesta licitação modalidade **Pregão Presencial nº 060/2014**, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

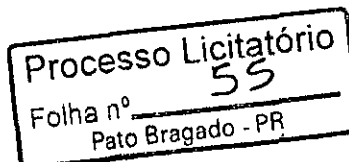
Cascavel-PR, 29/04/2014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito e para participação nesta licitação modalidade **Pregão Presencial**, que está definida como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;

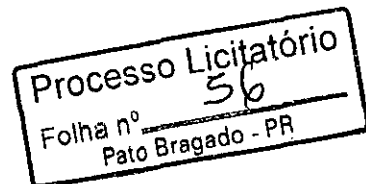
Cascavel-PR, 29 / 04 / 2014

ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE
COMPUTADORES LTDA – E.P.P.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Sócio-Administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0534368-0	CNPJ 07.316.650/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/2004	Data de Início de Atividade 20/10/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANAUS, 2639, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, TELEFONES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-26	66.600,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS 092.214.219-02	3.600,00	SOCIO	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-26	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
Último Arquivamento Data: 07/04/2014 Número: 20141903627		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CASCAVEL - PR, 09 de abril de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
DIRETOR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

SOUZA
Autentiquei e presente cópia, que confiro com o original e mim apresentada.
O referido é verdade. Dou fé
24 ABR 2014
Daniel Gonçalves de Souza

Lei 13.268 de 12/07/2001
SELO
RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº **37**
Pato Bragado - PR

ALARTEC

ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI
AVENIDA CONTINENTAL, 1153, SALA, CENTRO. PATO BRAGADO – PR – CEP: 85948-000
– CNPJ/MF SOB Nº 18.829.437/0001-06– INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90641653-02

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 060/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

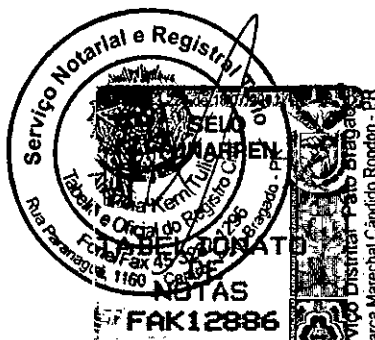
Pelo presente instrumento, a empresa **ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.829.437/0001-06, com sede à Avenida Continental, 1153, Sala, Centro, neste ato representado pelo(s) sócios, Sra. **ANDREIA ADRIANA JANOSKI**, portador do documento de identidade RG nº 12.447.001-3 SSP-PR e CPF/MF sob nº 092.700.659-60, residente na Linha Km 05, Zona Rural, Cidade de Pato Bragado, PR, pelo presente instrumento de mandado, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor(s) **FABIANO SCHIRMER**, RG 153702001741 SSP/PR, CPF/MF 062.468.959-05 residente na Linha Km 05, no município de Pato Bragado, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presidencial sob nº 060/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.



Andreia Adriana Janoski
Andreia Adriana Janoski
CPF 092.700.659-60
Sócia – Administradora



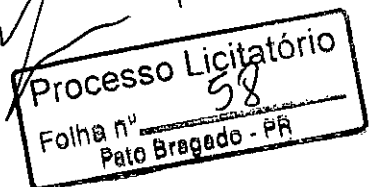
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) firma(s) de:

Andreia Adriana Janoski

28 ABR. 2014

Em testº _____ da verdade.

- Alisneia Kern Tulo - Tabelião
- Gilmar José Tulo - Tabelião Substituto
- Acioli Kern - Escrevente Juramentada
- Carlos Dainne Ester - Escr. Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

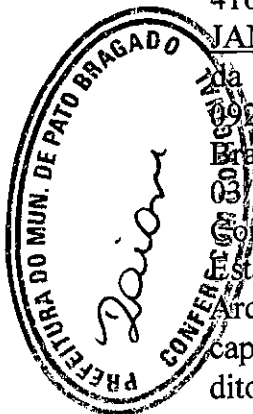
Livro N° P-31

Folha N° 027



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI ME em favor de FABIANO SCHIRMER, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze (05/12/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1153, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.829.437/0001-06, NIRE 4160007705-9, neste ato representado pelo seu administrador: **ANDREIA ADRIANA JANOSKI**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, nascida aos 31/01/1993, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 12.447.001-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 092.700.659-60, residente e domiciliado na Linha Km 05, no Município de Pato Bragado/PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600077059 aos 03/09/2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 043 a 044, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná de 04 de dezembro de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 045. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui sua bastante procurador: **FABIANO SCHIRMER**, brasileiro, agricultor, maior e capaz, natural de Pato Bragado/PR, nascido aos 13/10/1985, portador da cédula de identidade R.G. n.º 153702001741 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.468.959-05, solteiro, residente e domiciliado Linha Km 05, no Município de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-31

Folha Nº 028

notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 499 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 05 de dezembro de 2013. trm. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

Andréia Adriana Piniski

ALARTEC instalação e Manutenção Eletrônica Eireli ME

Em testemunho _____ da verdade.

Alisneia Kern Tulio - Tabeliã de Notas





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0007705-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2013	Data de Início de Atividade 30/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1153-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRONICA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONsertos DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ANDREIA ADRIANA JANOSKI 092.700.659-60	Administrador Sim	Início do Mandato 03/09/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2013 Número: 20135109566 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de março de 2014

14/178384-3



Assinatura
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR

ALARTEC

ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI
AVENIDA CONTINENTAL, 1153, SALA, CENTRO. PATO BRAGADO – PR – CEP: 85948-000
– CNPJ/MF SOB Nº 18.829.437/0001-06– INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90641653-02

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial nº 060/2014

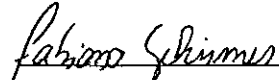
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO





Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.829.437/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANDREIA ADRIANA JANOSKI**, portador do documentos de identidade RG nº 12.447.001-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 092.700.659-60, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.


Andreia Adriana Janoski
CPF nº 092.700.659-60
Sócio – Administrador

  
Processo Licitatório
Folha nº 61
Pato Bragado - PR


ALARTEC

ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI
AVENIDA CONTINENTAL, 1153, SALA, CENTRO. PATO BRAGADO – PR – CEP: 85948-000
– CNPJ/MF SOB Nº 18.829.437/0001-06– INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90641653-02

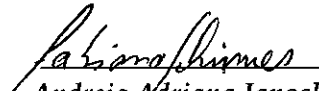
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial nº 060/2014

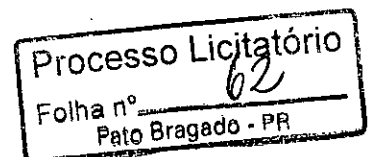
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006).

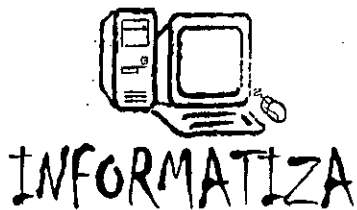
Pelo presente instrumento, a empresa **ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.829.437/000106, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANDREIA ADRIANA JANOSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 12.447.001-3, e do CPF nº 092.700.659-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, em 29 de Abril de 2014.


Andreia Adriana Janoski
CPF nº 092.700.659-60
Sócia – Administradora





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

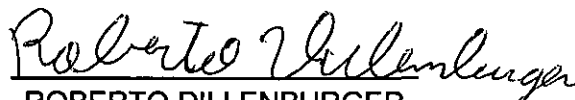
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

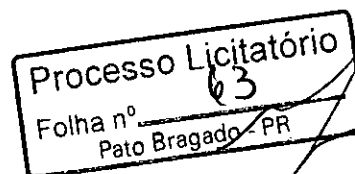
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, credencia o Sr. Roberto Dillenburger, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56666460 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 29 de abril de 2014


ROBERTO DILLENBURGER
CPF: 913.615.089-49
EMPRESARIO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

Nome do Empresário

ROBERTO DILLENBURGER

Nome Fantasia

INFORMATIZA

Capital Social

100,00

Nº da Identidade

56666460

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

913.615.089-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

28/06/2013

Números de Registro

CNPJ

18.388.691/0001-08

NIRE

41-8-0176973-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL

Número

960

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

PERTO DO SICREDI

Atividades

Data de Início de Atividades

28/06/2013

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

1 47.63-6/01

2 95.11-8/00

3 85.99-6/03

4 47.52-1/00

5 47.54-7/01

6 45.30-7/03

7 61.90-6/99

8 82.99-7/07

9 47.63-6/02

10 47.42-3/00

11 47.53-9/00

12 43.21-5/00

13 47.51-2/02

14 47.56-3/00

15 47.61-0/03

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Treinamento em informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista de móveis

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Salas de acesso à internet

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de material elétrico

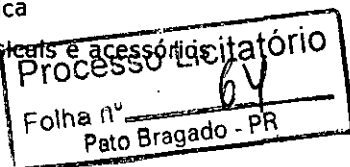
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalação e manutenção elétrica

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de papelaria



Del

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53637657

Número do Identificador: 18388691000108

Data de Emissão:

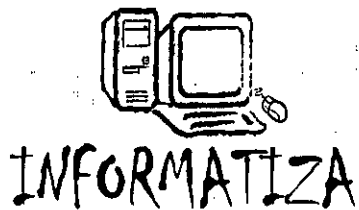
13/03/2014

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 060/2014.

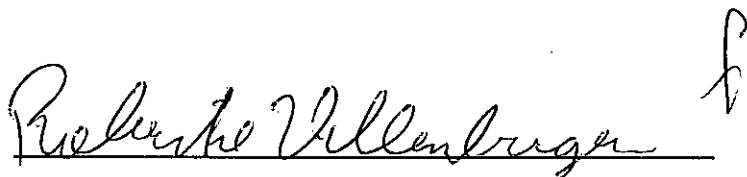
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Roberto Dillenburg, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

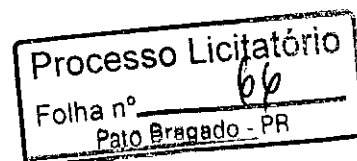
Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

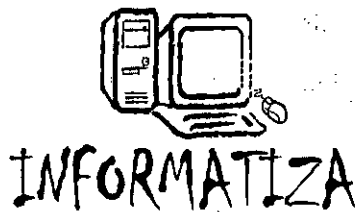


ROBERTO DILLENBURGER

RG: 5.666.646-0 CPF: 913.615.089-49

EMPRESÁRIO





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 060/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ nº 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Roberto Dillenburg, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.666.646-0; e do CPF nº 913.615.089-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

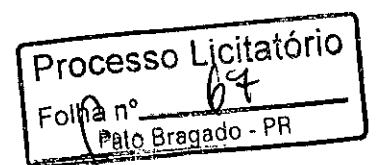
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

ROBERTO DILLENBURGER

EMPRESÁRIO



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr


CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 060/2014

Termo de Credenciamento

A empresa M.F.O. INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86 com sede à AV.WILLY BARTH, 2969, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV.CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr.MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV.CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº060/2014, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

29 de abril de 2014, Pato Bragado - Pr. A


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário D


Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 060/2014

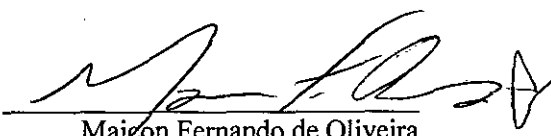
Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores:

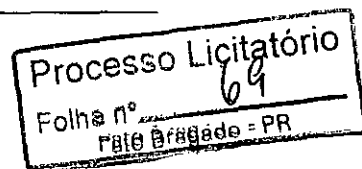
Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29 de abril de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Puer



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 060/2014

Declaração de que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)

A empresa M.F.O. INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

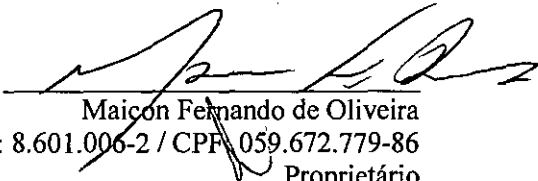
(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;



() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

29 de abril de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário



Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5**

folha 1 de 4

1) **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portadora da carteira de identidade civil nº 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

2) **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 034.538.789-90, portador da carteira de identidade civil nº 7.644.319-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 5050, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0444245-5 em 27/10/2000 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20128369167 em 07/01/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, que possui na sociedade 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que estão sendo adquirida pelo sócio remanescente **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

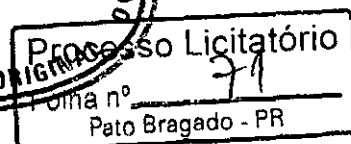
CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA	100.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Maicon Fernando de Oliveira



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.120.868/0001-86
NIRE: 412.0444245-5

1) **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portadora da carteira de identidade civil nº 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática

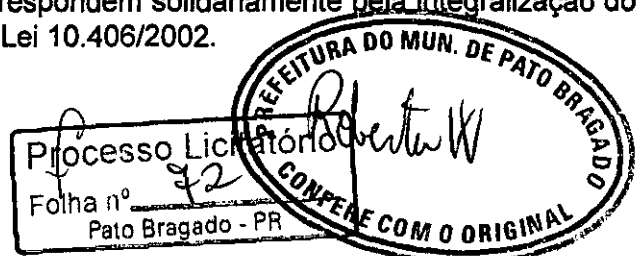
CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA	100.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio remanescente MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.

CLÁUSULA SETIMA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signature



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

folha 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

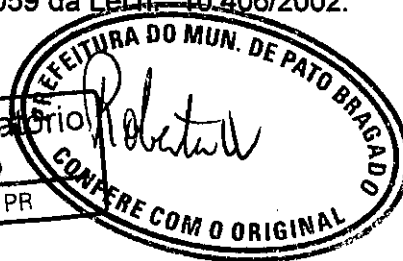
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Processo Licitatório
Folha nº 73
Pato Bragado - PR



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

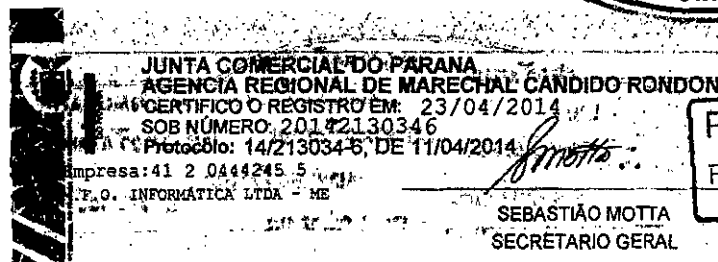
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Abril de 2014


MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA


CAIO EDUARDO DA FONSECA

ELABORADO POR: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



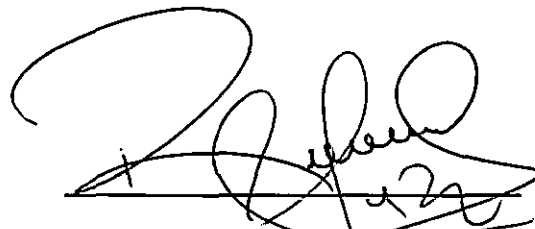
Processo Licitatório
Folha nº 74
Pato Bragado - PR

Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o senhor **RICARDO JOSÉ LUPGES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG sob o n.º 6.972.496-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 030.810.269-03 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 60/2014, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **LUPGES & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.579.800/0001-10, com sede na Rua Maurício Cardoso, 720, Sala 02, centro, na cidade de Entre Rios do Oeste/PR, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2.014.



Ricardo José Lupges

Sócio - Administrador

Rua Maurício Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste – PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR

LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

RICARDO JOSÉ LUPGES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 02/02/1981 na cidade de Alto Paraguai, MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.972.496-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 030.810.269-03 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, e;

RICARDO CAETANO LUPGES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/01/2006, na cidade de Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.645.058-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.458.029-69 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, neste ato representado por seu genitor, Ricardo José Lupges, acima qualificado, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **LUPGES & CIA LTDA -ME**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120585376-9 em 12/01/2007 e última alteração sob nº 20090137213 em 05/02/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

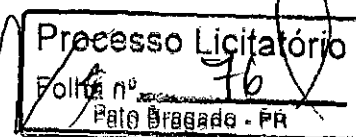
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a partir da data de assinatura deste instrumento, a **Filial de nº 001**, com sede na Rua Paim, nº 734, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, com NIRE sob nº 41901079115, de 05/02/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 08.579.800/0002-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica extinta a partir da data de assinatura deste instrumento, a **Filial de nº 002**, com sede na Avenida Mate Laranjeira, nº 1009, Quadra 14, Lote 03, CEP 85.980-000, Guaira, PR, com NIRE sob nº 41901225774, de 27/07/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 08.579.800/0003-82.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social fica alterado para: Comércio Varejista de Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Roupas e Calçados; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Livraria e Material Escolar; Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Flores, Bijouterias e Artesanato; Comércio Varejista de Material, Equipamentos e Acessórios de Informática; Manutenção de Equipamentos de Informática; Serviços de Internet, Digitação, Fotocópia, Impressão, Encadernação e Plastificação; Serviços de Sonorização; Locação de Som e Vídeo. Academia de Ginástica, Aeróbica e Musculação, Prestação de Serviços para Manutenção e Desenvolvimento Físico Corporal e Esportivo; Contratação de Profissionais da Área Esportiva e Educacional; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Enlatados, Frios; Materiais de Limpeza e Higiene; Comércio Varejista de Produtos de Cama, Mesa, Banho, Armazinhos e Acessórios; Comércio Varejista de Utensílios Domésticos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas e Equipamentos Industriais em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação residencial; Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos; Comércio Varejista de Pneus; Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:





LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

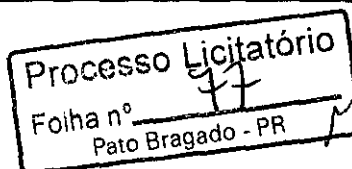
LUPGES & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

RICARDO JOSÉ LUPGES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 02/02/1981 na cidade de Alto Paraguai, MT. portador da Carteira de Identidade RG nº 6.972.496-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 030.810.269-03 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, e;

RICARDO CAETANO LUPGES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/01/2006, na cidade de Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.645.058-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.458.029-69 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, neste ato representado por seu genitor, Ricardo José Lupges, acima qualificado, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **LUPGES & CIA LTDA -ME**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120585376-9 em 12/01/2007 e última alteração sob nº 20090137213 em 05/02/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUPGES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Roupas e Calçados; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Livraria e Material Escolar; Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Flores, Bijouterias e Artesanato; Comércio Varejista de Material, Equipamentos e Acessórios de Informática; Manutenção de Equipamentos de Informática Serviços de Internet, Digitação, Fotocópia, Impressão, Encadernação e Plastificação; Serviços de Sonorização; Locação de Som e Vídeo. Academia de Ginástica, Aeróbica e Musculação, Prestação de Serviços para Manutenção e Desenvolvimento Físico Corporal e Esportivo; Contratação de Profissionais da Área Esportiva e Educacional; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Enlatados, Frios; Materiais de Limpeza e Higiene; Comércio Varejista de Produtos de Cama, Mesa, Banho, Armários e Acessórios; Comércio Varejista de Utensílios Domésticos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas e Equipamentos Industriais em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação residencial; Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos; Comércio Varejista de Pneus;



LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO JOSÉ LUPGES	90.00	45.000	45.000,00
RICARDO CAETANO LUPGES	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades 15 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **RICARDO JOSÉ LUPGES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no “caput” deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.


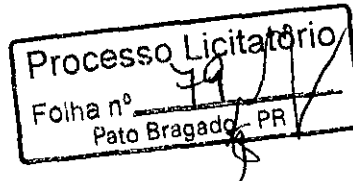
CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

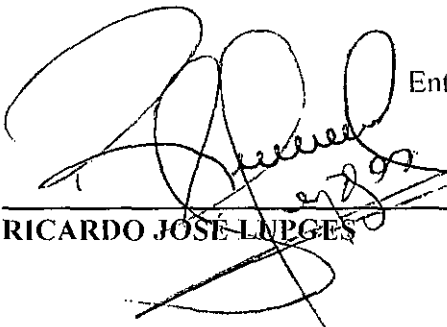


LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

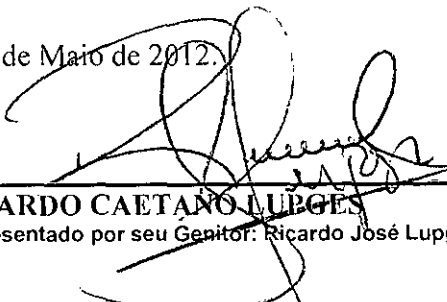
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - Pr, 09 de Maio de 2012.

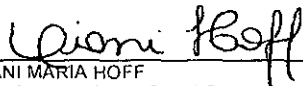


RICARDO JOSÉ LUPGES

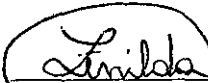


RICARDO CAETANO LUPGES
Representado por seu Genitor: Ricardo José Lupges

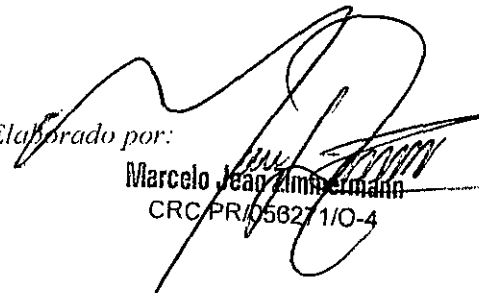
Testemunhas:



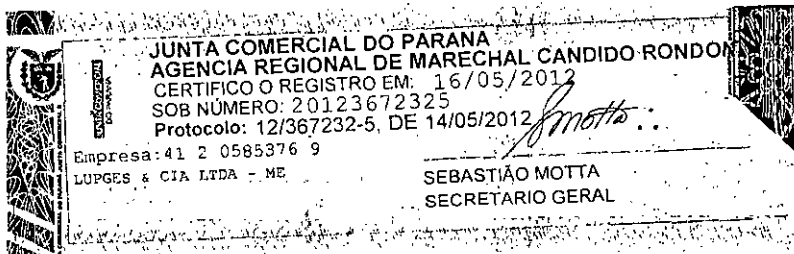
DIANI MARIA HOFF
RG nº. 5.723.505-5-SSP/PR

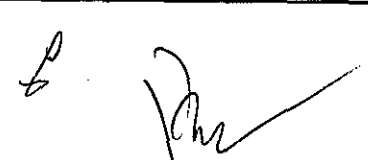


ZENILDA ZIMMERMANN
RG nº 5.373.169-4-SSP/PR

Elaborado por:


Marcelo Jean Zimmermann
CRC PR/056271/0-4




Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR

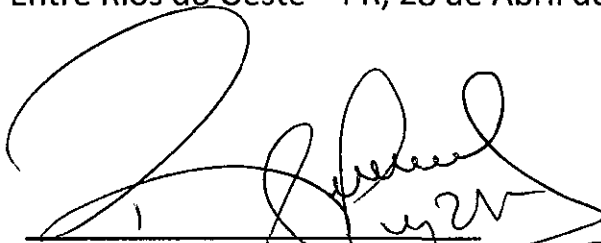
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2.014.



Ricardo José Lupges

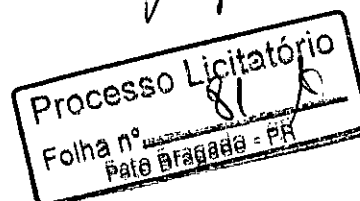
Sócio - Administrador

Rua Mauricio Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste – PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR



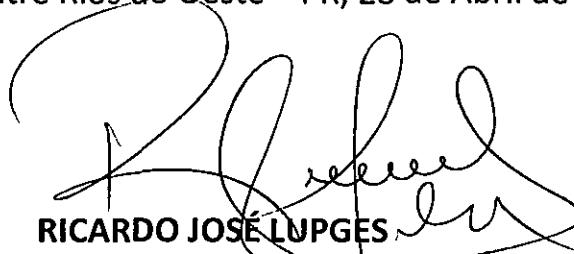
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2.014.


RICARDO JOSÉ LUPGES
- Sócio Administrador -




Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUPGES & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0585376-9	CNPJ 08.579.800/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2007	Data de Início de Atividade 15/01/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAURICIO CARDOSO, 720-SALA 02, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, FLORES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INTERNET, DIGITAÇÃO, FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOM E VIDEO; ACADEMIA DE GINÁSTICA, AERÓBICA E MUSCULAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO CORPORAL E ESPORTIVO; CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ESPORTIVA E EDUCACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, FRIOS. MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RICARDO JOSE LUPGES 030.810.269-03	45.000,00	SOCIO	Administrador
RICARDO CAETANO LUPGES 075.458.029-69	5.000,00	SOCIO	
RICARDO JOSE LUPGES 030.810.269-03	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 25 de fevereiro de 2014

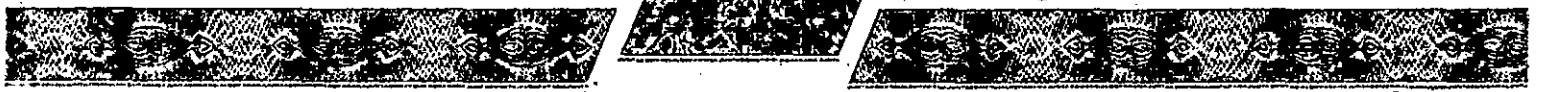
14/148058-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 83
Polo Brásão - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUPGES & CIA LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0585376-9	CNPJ 08.579.800/0001-10		
Último Arquivamento Data: 16/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20123672325	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 25 de fevereiro de 2014

14/148058-0



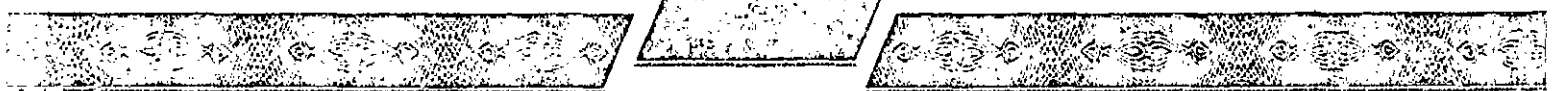
Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

f

Am

Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação de Pato Bragado

Ref.: Pregão Presencial n.º 60

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 060/2014, conforme relacionado abaixo

Lote 01 Teto Maximo 500,00

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	01	Un	Home em MDF, contendo porta chave, medindo: 1,37 metros de largura x 65cm de altura x 39 cm de profundidade – com rodízios <i>(foto ilustrativa em anexo Marca JA Industria</i>	500,00	500,00



Lote 02- Teto Maximo 380,00

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	01	Un	Arquivo em aço para pasta suspensa, cor cinza, com 4 gavetas com chave, medindo: 47 cm de largura x 68 cm de profundidade x 128 cm de altura Marca IP METAL	380,00	380,00

Lote 03 – Teto Máximo 390,00

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	01	Un	Câmera digital zoom óptico 5x, zoom digital 25x, redutor de olhos vermelhos, modo slide show, gravador de vídeo, obturador eletrônico, display LCD 2,7" MARCA SANSUNG	390,00	390,00

Processo Licitatório
 85
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR



Lote 04 – Teto Máximo R\$ 10.150,00

Item	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	07	Un	Computador completo INTEL, contendo no mínimo as seguintes peças: 01 placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR ASUS; 01 Processador INTEL DUAL CORE G2030 3,0 Ghz 3Mb INTEL; 01 Memória 4Gb Kingston DDR3 1333 Mhz KINGSTON; 01 HD 500 gb Western Digital 6Gbps; 01 Gravador DVDRW LG; 01 Kit Gabinete (Teclado, Mouse, caixa de som) WISECASE, cor preta. PC WORK - PENTIUM G2030/ 4GBDDR3/ 500GB/ FREEDOS PAUTA COMPUTADORES	1.050,00	7.350,00
02	07	Um	Monitores Led 20EN33SS – Preto – 19,5" Marca LG	400,00	2.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					10.150,00

Valor Global da proposta: 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais)

Validade da Proposta: 90 Dias

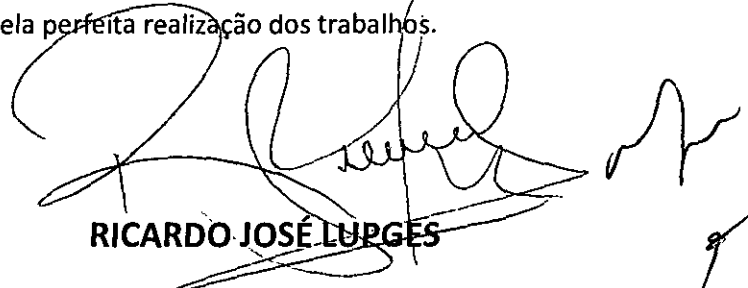
Prazo de entrega: De acordo proposto pelo Edital

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: AG 0715 Conta 11.308-5 Banco Sicredi

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

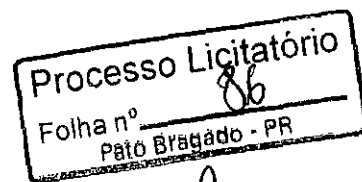
Atenciosamente,



RICARDO JOSÉ LUGES

- Sócio Administrador -

CPF 030.810269-03



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

Ref.: Licitação Modalidade Pregão Presencial 60/2014

A empresa Lugges e Cia Ltda., com sede estabelecida na Rua Tocantins, n.º768, bairro Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no sob n.º CNPJ/MF 08.579.800/0001-10 apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade, Pregão Presencial 60/2014 cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que a validade dos produtos não perecíveis ofertados terão validade de no mínimo 6 meses;

O prazo de garantia dos equipamentos, será de no mínimo 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, após a entrega e recebimento dos serviços.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução e entrega do objeto, assim como a mão de obra e operador da pantaneira, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, EPI's, lucros equisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e/ou produtos.

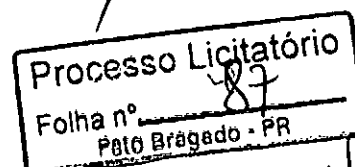
Na execução dos serviços e/ou entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços objeto deste certame.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

Entre Rios do Oeste - PR, 28 de Abril de 2.014.


RICARDO JOSÉ LUPGES

- Sócio Administrador -





LUPGES E CIA LTDA
Rua Mauricio Cardoso, nº720 - Sala 02
Cep 85988-000 - Entre Rios do Oeste- Pr
Telefone: (45) 3257-1051

CNPJ 08579800/0001-10

ENVELOPE DA PROPOSTA:
A Prefeitura de Pato Bragado

LUPGES ECIA LTDA CNPJ 08.579.800/0001-10
NÚMERO DA LICITAÇÃO 60/2014

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Data e Horário Dia 29 de março de 2014, às 09h10min.

Processo nº 929
Data 29.04.14.
Horário 08:37

Processo Licitação
Folha nº 88
Pato Bragado - F

ALARTEC

ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI
AVENIDA CONTINENTAL, 1153, SALA, CENTRO. PATO BRAGADO – PR – CEP: 85948-000
– CNPJ/MF SOB Nº 18.829.437/0001-06– INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90641653-02

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 060/2014.

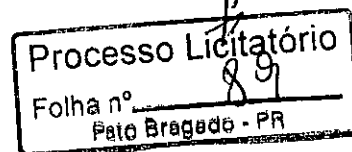
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (Home, arquivo de aço. Câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, conforme descrito no Objeto da Licitação em epigrafe, nas seguintes condições:

LOTE nº 04

Item	Quant.	Med.	Descrição produto, com marca	Valor Unitário	Valor Global
01	07	Unidade	MICRO COMPUSONIC PENTIUM D G2030-4GB-500GB-DVD 01 placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR; 01 Processador INTEL DUAL CORE G2030 3,0 Ghz 3Mb; 01 Memória 4Gb Kingston DDR3 1333 Mhz; 01 HD 500 gb Western Digital 6Gbps; 01 Gravador DVDRW; 01 Kit Gabinete (Teclado, Mouse, caixa de som), cor preta.	R\$ 1.045,00	R\$ 7.315,00
02	07	Unidade	Monitor Lg Led 19.5 - 20En33Ss	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00
VALOR GLOBAL DO LOTE nº 04 R\$ 9.975,00					

Valor Global R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Prazo de validade da Proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
Garantia: 12(doze) meses
Validade dos produtos não perecíveis 06 (seis) meses.
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 4029-0 e C/C 9.037-9



ALARTEC

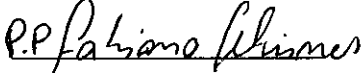
ALARTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI
AVENIDA CONTINENTAL, 1153, SALA, CENTRO. PATO BRAGADO – PR – CEP: 85948-000
– CNPJ/MF SOB Nº 18.829.437/0001-06– INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90641653-02

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

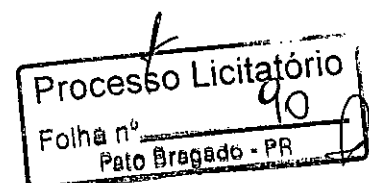
Atenciosamente,

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.


Andreia Adriana Janoski
CPF nº 092.700.659-60
Sócio – Administrador







ARTEC 3282-0000
9829-3272
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA
email/skype:
alartec@meletronica@outlook.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

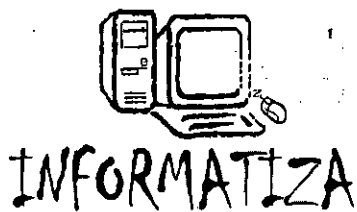
Protocolo Nº: 928

Data: 29/04/14

Hora: 08:35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL - SOB Nº. 060/2014.
DATA DE ABERTURA: 29/04/2014 – HORÁRIO: 09h10min.
ENVELOPE Nº 1 – “PROPOSTA”

Processo Licitatório
Folha nº 91
Pato Bragado - PR



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 060/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTO ELETRONICO** conforme **LOTE 03**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Lote n.º: 03

Item	Quant.	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	Câmera Digital Samsung ES95, 16.1 megapixels, 5x zoom óptico, zoom digital 25x, Visor LCD de 2.7", Gravação de Vídeo em HD, redutor de olhos vermelhos, modo slide show, obturador eletrônico.	R\$ 369,00	R\$ 369,00
Valor Global do Lote				R\$ 369,00

OBS: marcas em negrito

Valor global da proposta: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação

Garantia: 12 meses

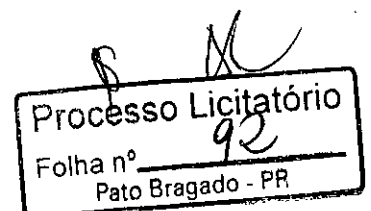
Dados bancários: Sicredi Ag. 715 Cc. 26151-3 Benef. Roberto Dillenburger 91361508949

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

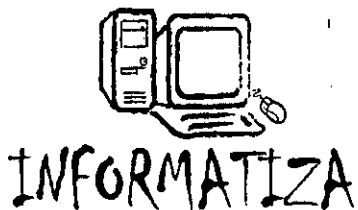
Atenciosamente,


ROBERTO DILLENBURGER



Roberto Dillenburger 91361508949
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO - PR
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br
45 9981-4706 | 45 3282-1970



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 060/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA** conforme **LOTE 04**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Lote n.º: 04

Item	Quant.	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	07	Computador completo: PLACA MÃE P8H61-M LX3/BR 1155 marca ASUS , PROC. PENTIUM LGA 1155 INTEL G2030 3.0 GHZ, Memória Kingston 4 GB DDR3 1333 Mhz, HD Western Digital 500GB SATA3 (7200 RPM), Gravador DVDRW preto SATA marca LITE ON , KIT Gabinete preto/partas (teclado, mouse e som) marca MULTILASER	R\$ 1.026,16	R\$ 7.183,12
02	07	MONITOR marca LG 20EN33SS 19,5 LED HD 1600X900 WIDESCREEN VGA PRETO PIANO	R\$ 396,50	R\$ 2.775,50
Valor Global do Lote				R\$ 9.958,62

OBS: marcas em negrito

Valor global da proposta: **R\$ 9.958,62** (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação

Garantia: 12 meses

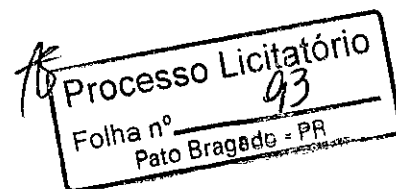
Dados bancários: Sicredi Ag. 715 Cc. 26151-3 Benef. Roberto Dillenburg 91361508949

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ROBERTO DILLENBURGER



Roberto Dillenburg 91361508949
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 - CENTRO PATO BRAGADO - PR
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br
45 9981-4706 | 45 3282-1970



INFORMATIZA

VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 060/2014

DATA DE ABERTURA: 29/04/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 933

Data: 29/04/14

HS: 08:54

Processo licitatório
933
Folha n.º
Pato Bragado - PR

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

29 de abril de 2014, Pato Bragado - Pr.

Proposta de Preços

À

Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014

Prezados Senhores:

O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário e equipamento de informática conforme descritas no quadro abaixo, na modalidade Menor Preço por lote:

LOTE 04

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor total RS
01	07	und	Computador completo INTEL, contendo no mínimo as seguintes peças: 01 placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR; 01 Processador INTEL DUAL CORE G2030 3,0 Ghz 3Mb; 01 Memória 4Gb Kingston DDR3 1333 Mhz; 01 HD 500 gb Western Digital 6Gbps; 01 Gravador DVDRW; 01 Kit Gabinete (Teclado, Mouse, caixa de som), cor preta	ASUS P8H61-M LX3/BR; INTEL PENTIUM DUAL CORE G2030; KINGSTON; WESTERN DIGITAL; LITEON; COLETEK	990,00	6.930,00
02	07	und	Monitor LG Led 20EN33SS – Preto – 19,5"	LG 20EN33SS	390,00	2.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						9.660,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$: 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais)

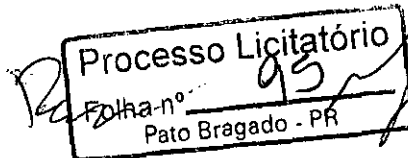
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 5 dias, após solicitação.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 2920-3.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Malcon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário





Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Bragado - PR



M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

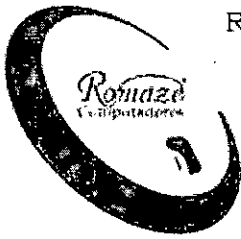
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2014

DATA DA ABERTURA 29/04/2014 - HORÁRIO 09h10

ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"

Processo nº 931
Data 29.04.14
Hora 08:49

Processo nº 931
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 060/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Equipamentos de Informática, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

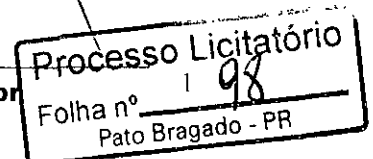
LOTE 04

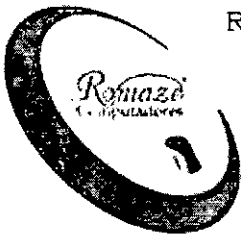
Item	QUT.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA	Valor unitário	Valor Global
01	7	Computador completo INTEL, contendo no mínimo as seguintes peças: 01 placa mãe ASUS P8H61-M LX3/BR; 01 Processador INTEL DUAL CORE G2030 3,0 Ghz 3Mb; 01 Memória 4Gb Kingston DDR3 1333 Mhz; 01 HD 500 gb Western Digital 6Gbps; 01 Gravador DVDRW; 01 Kit Gabinete (Teclado, Mouse, caixa de som), cor preta. Marca e Modelo do Microcomputador: ROMAZE® R1	R\$ 956,50 <i>(novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)</i>	R\$ 6.695,50 <i>(seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)</i>
02	7	Monitores Led – Preto – 19,5” Marca e Modelo: LG 20EN3SS	R\$ 405,00 <i>(quatrocentos e cinco reais)</i>	R\$ 2.835,00 <i>(dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)</i>
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 R\$ 9.530,50 (Nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)				

- Certificação PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (Microcomputadores)
- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, mídias e drives de instalação e configuração do equipamento.

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

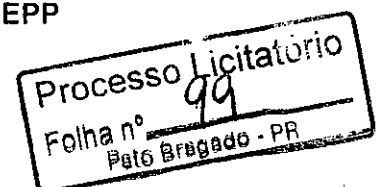
PROPOSTA DE PREÇOS

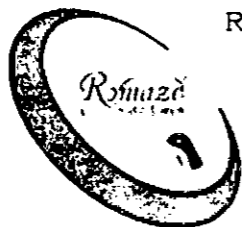
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, mão de obra, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.
- Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias contados da data de assinatura do Contrato.
- Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens cotados, contra defeitos de fabricação.
- Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante;
- Dados bancários: BANCO DO BRASIL S/A, agência 3508-4, conta corrente nº 60.000-8
- Assistência técnica com encaminhamento de chamados e suporte técnico pelo e-mail rma@romazecomputadores.com.br
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regimento de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.) e Empresas de Pequeno Porte (E.P.P.).
- Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel - PR, 29 abril de 2014.

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP
JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES
Por Procuração
CPF: 523.651.409-63
RG: 548.012-SSP/MT





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539. Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

ABERTURA: 29 de ABRIL de 2.014

HORÁRIO: 09:10 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 930
Data: 29/04/14
HS: 08:46

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

Nome do Empresário

ROBERTO DILLENBURGER

Nome Fantasia

INFORMATIZA

Capital Social

100,00

Nº da Identidade

56666460

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

913.615.089-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

28/06/2013

Números de Registro

CNPJ

18.388.691/0001-08

NIRE

41-8-0176973-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA CONTINENTAL 960

Número

960

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

PERTO DO SICREDI

Atividades

Data de Início de Atividades

28/06/2013

Código da Atividade Principal

47.51-2/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Código da Atividade Secundária

1 47.63-6/01

2 95.11-8/00

3 85.99-6/03

4 47.52-1/00

5 47.54-7/01

6 45.30-7/03

7 61.90-6/99

8 82.99-7/07

9 47.63-6/02

10 47.42-3/00

11 47.53-9/00

12 43.21-5/00

13 47.51-2/02

14 47.56-3/00

15 47.61-0/03

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Treinamento em informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista de móveis

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Salas de acesso à internet

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalação e manutenção elétrica

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de papelaria

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

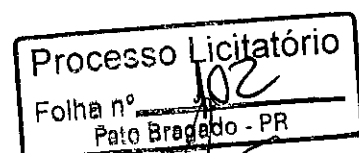
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53637657

Número do Identificador: 18388691000108

Data de Emissão:

13/03/2014





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 063/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: ROBERTO DILLENBURGER

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2359, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **ROBERTO DILLENBURGER**, com sede na Avenida Continental, nº 960, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, salas de acesso à internet, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

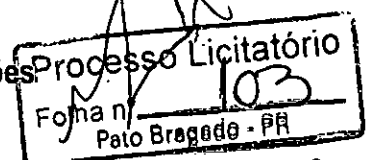
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2013.



LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

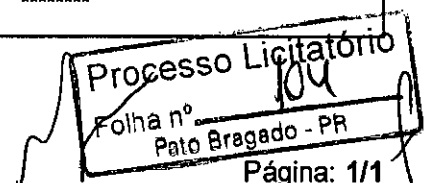
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.388.691/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2013
NOME EMPRESARIAL ROBERTO DILLENBURGER 91361508949			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMATIZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 960	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/04/2014 às 22:53:33 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 139412014-88888691

Nome: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

CNPJ: 18.388.691/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

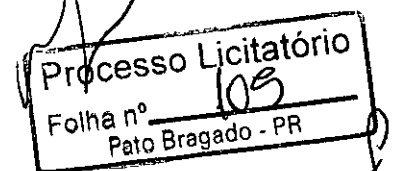
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/04/2014.
Válida até 25/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18388691/0001-08
Razão Social: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949
Nome Fantasia: INFORMATIZA
Endereço: AV CONTINENTAL 960 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042107300936210352

Informação obtida em 28/04/2014, às 23:19:19.

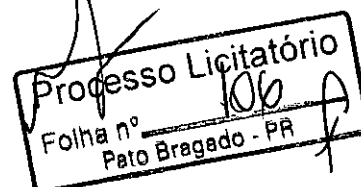
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

U

l

R





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:42:21 do dia 19/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2014.
Código de controle da certidão: **11A7.4CF6.0568.ADFA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

n

R

f

Processo Liquidatório
Folha nº 107
Pato Bregado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11577120-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.388.691/0001-08**

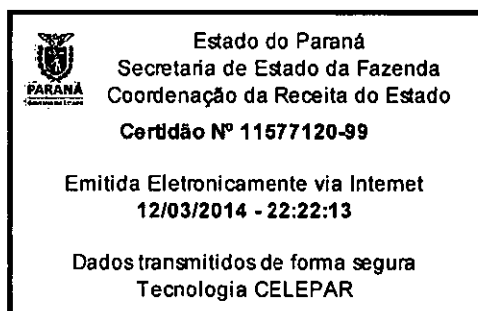
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/07/2014 - Fornecimento Gratuito



n





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 113/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ROBERTO DILLENBURGER 9136150849
CPF/CNPJ: 18.388.691/0001-08

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Março de 2014

Número de Autenticidade: 962362792962362

Handwritten mark

Handwritten signature

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949 (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 18.388.691/0001-08
Certidão n°: 45268102/2014
Expedição: 12/03/2014, às 22:33:18
Validade: 07/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DILLENBURGER 91361508949 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.388.691/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

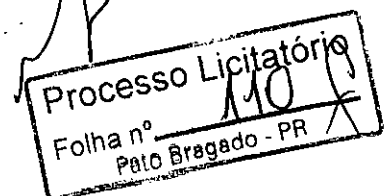
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

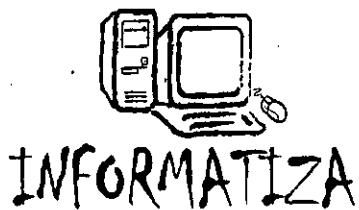
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 060/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Roberto Dillenburg, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

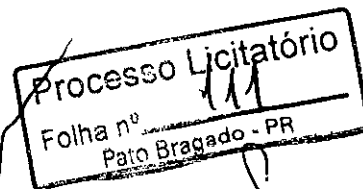
Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

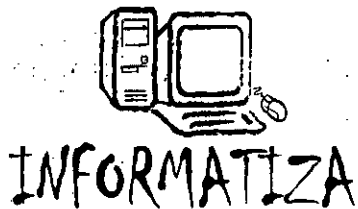


ROBERTO DILLENBURGER

RG: 5.666.646-0 CPF: 913.615.089-49

EMPRESÁRIO





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 060/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Roberto Dillenburg, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

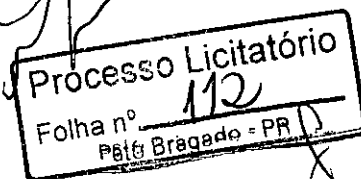
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

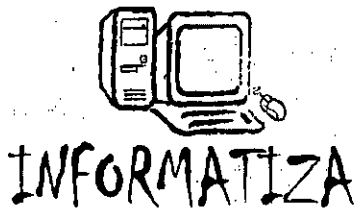
Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

ROBERTO DILLENBURGER

RG: 5.666.646-0 CPF: 913.615.089-49

EMPRESÁRIO





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 060/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Roberto Dillenburg, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

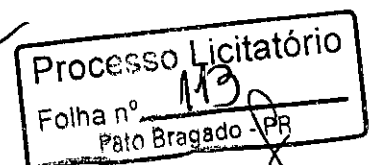
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

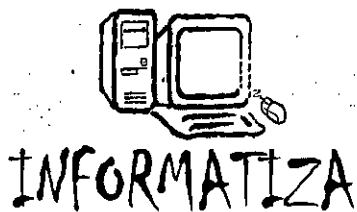
Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

ROBERTO DILLENBURGER

RG: 5.666.646-0 CPF: 913.615.089-49

EMPRESÁRIO





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 060/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ nº 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Roberto Dillenburg, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.666.646-0; e do CPF nº 913.615.089-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

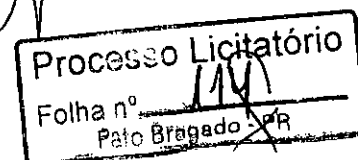
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 29 de abril de 2014.

ROBERTO DILLENBURGER

EMPRESÁRIO



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
E AUTOMAÇÃO CÔMERICAL

INFORMATIZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 060/2014

DATA DE ABERTURA: 29/04/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 933

Data: 29/04/14

HS: 08:54



Processo Licitação
Folha nº 15
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 020/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA: LUPGES & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 865, de 11 de maio de 2012,

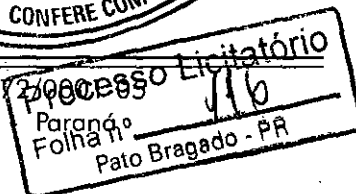
RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA LUPGES & CIA LTDA**, com sede na rua Maurício Cardoso - 720, sala 02, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 08.579.800/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de artigos esportivos, de caça, pesca e camping; Comércio varejista de roupas e calçados; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comércio varejista de artigos de papelaria; Livraria e material escolar; Comércio varejista de artigos para presente, flores, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material, equipamentos e acessórios de informática, serviços de internet, digitação, fotocópia, impressão, encadernação e plastificação, serviços de sonorização, locação de som e vídeo; Academia de ginástica, aeróbica e musculação, prestação de serviços para manutenção e desenvolvimento físico corporal e esportivo, contratação de profissionais da área esportiva e educacional. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 11 de maio de 2012.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUPGES & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

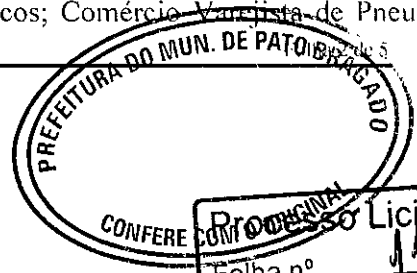
RICARDO JOSÉ LUPGES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 02/02/1981 na cidade de Alto Paraguai, MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.972.496-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 030.810.269-03 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, e;

RICARDO CAETANO LUPGES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/01/2006, na cidade de Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.645.058-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.458.029-69 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, neste ato representado por seu genitor, Ricardo José Lupges, acima qualificado, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **LUPGES & CIA LTDA -ME**, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120585376-9 em 12/01/2007 e última alteração sob nº 20090137213 em 05/02/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUPGES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Roupas e Calçados; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Livraria e Material Escolar; Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Flores, Bijouterias e Artesanato; Comércio Varejista de Material, Equipamentos e Acessórios de Informática; Manutenção de Equipamentos de Informática; Serviços de Internet, Digitação, Fotocópia, Impressão, Encadernação e Plastificação; Serviços de Sonorização; Locação de Som e Vídeo. Academia de Ginástica, Aeróbica e Musculação, Prestação de Serviços para Manutenção e Desenvolvimento Físico Corporal e Esportivo; Contratação de Profissionais da Área Esportiva e Educacional; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Enlatados, Frios; Materiais de Limpeza e Higiene; Comércio Varejista de Produtos de Cama, Mesa, Banho, Armazinhos e Acessórios; Comércio Varejista de Utensílios Domésticos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas e Equipamentos Industriais em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação residencial; Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos; Comércio Varejista de Pneus;

R J L



Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

RICARDO JOSÉ LUPGES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 02/02/1981 na cidade de Alto Paraguai, MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.972.496-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 030.810.269-03 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, e;

RICARDO CAETANO LUPGES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 26/01/2006, na cidade de Entre Rios do Oeste, PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.645.058-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.458.029-69 residente e domiciliado na Estrada Linha São Paulo, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, neste ato representado por seu genitor, Ricardo José Lupges, acima qualificado, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **LUPGES & CIA LTDA -ME**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 720, Sala 02, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120585376-9 em 12/01/2007 e última alteração sob nº 20090137213 em 05/02/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

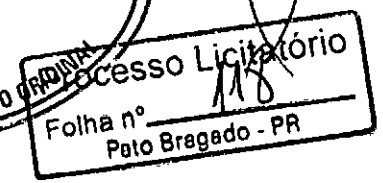
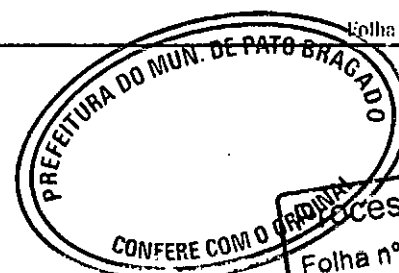
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a partir da data de assinatura deste instrumento, a **Filial de nº 001**, com sede na Rua Paim, nº 734, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, com NIRE sob nº 41901079115, de 05/02/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 08.579.800/0002-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica extinta a partir da data de assinatura deste instrumento, a **Filial de nº 002**, com sede na Avenida Mate Laranjeira, nº 1009, Quadra 14, Lote 03, CEP 85.980-000, Guaira, PR, com NIRE sob nº 41901225774, de 27/07/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 08.579.800/0003-82.

CLÁUSULA TERCEIRA: *O objeto social fica alterado para:* Comércio Varejista de Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Roupas e Calçados; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista de Artigos de Papeleria, Livraria e Material Escolar; Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Flores, Bijouterias e Artesanato; Comércio Varejista de Material, Equipamentos e Acessórios de Informática; Manutenção de Equipamentos de Informática; Serviços de Internet, Digitação, Fotocópia, Impressão, Encadernação e Plastificação; Serviços de Sonorização; Locação de Som e Vídeo. Academia de Ginástica, Aeróbica e Musculação. Prestação de Serviços para Manutenção e Desenvolvimento Físico Corporal e Esportivo; Contratação de Profissionais da Área Esportiva e Educacional; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Enlatados, Frios; Materiais de Limpeza e Higiene; Comércio Varejista de Produtos de Cama, Mesa, Banho, Armazinhos e Acessórios; Comércio Varejista de Utensílios Domésticos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas e Equipamentos Industriais em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação residencial; Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos; Comércio Varejista de Pneus; Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures)



LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO JOSÉ LUPGES	90.00	45.000	45.000,00
RICARDO CAETANO LUPGES	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades 15 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

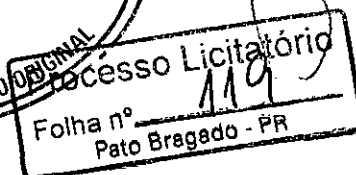
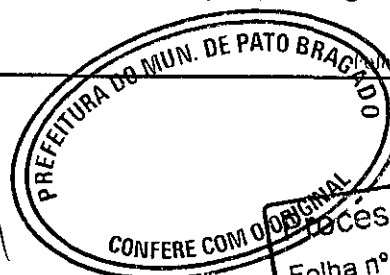
CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. RICARDO JOSÉ LUPGES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(Handwritten signatures)



LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

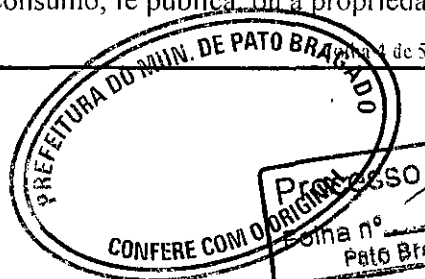
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]




LUPGES & CIA LTDA-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.579.800/0001-10
NIRE 41205853769

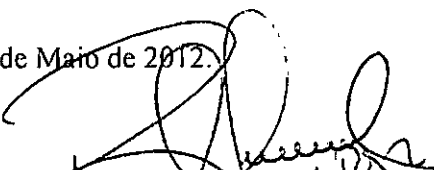
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - Pr, 09 de Maio de 2012.

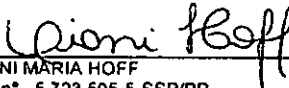


RICARDO JOSÉ LUPGES




RICARDO CAETANO LUPGES
Representado por seu Genitor: Ricardo José Lupges

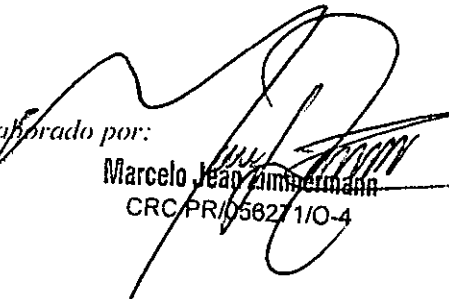
Testemunhas:



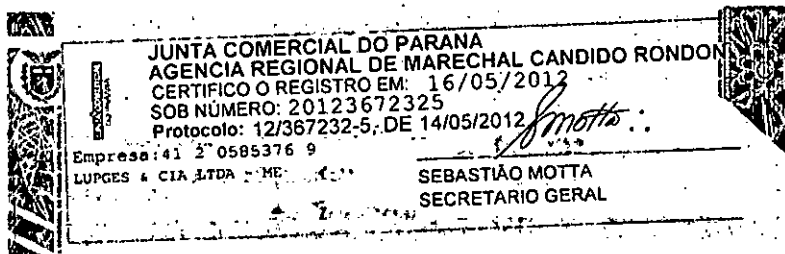
DIANI MARIA HOFF
RG n°. 5.723.505-5-SSP/PR



ZENILDA ZIMMERMANN
RG n° 5.373.189-4-SSP/PR

Elaborado por:


Marcelo Jean Zimmermann
CRC/PR/058271/0-4



Processo Licitatório
Folha n° _____
Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO: 6.972.496-5
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/1993

NOME: RICARDO JOSE LUPGES

RELACAO: NORBERTO ANTONIO LUPGES
 GISELE ALVES LUPGES

NATE. EM: ALTO PARAGUAI/MT
 DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=DIAMANTINO/MT, DA SEDE:
 C.NASC. 2598, LIVRO=16, FOLHA=119

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Ricardo Jose Lupges

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emtido em : 01/07/98

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vede-se a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: RICARDO JOSE LUPGES

Nº de Inscrição: 030810269-03
 Data do Nascimento: 02/02/81



Processo Licitatório
 Folha nº 122
 Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.579.800/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2007

N.º EMPRESARIAL
LUPGES & CIA. LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATHENAS SPORTS E PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R TOCANTINS

NÚMERO
793
COMPLEMENTO

CEP
85.988-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ENTRE RIOS DO OESTE

UF
PR

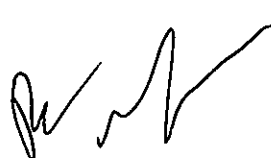
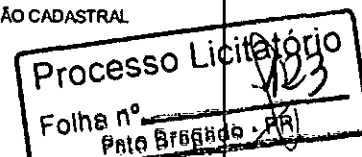
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.579.800/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2007

NOME EMPRESARIAL
LUPGES & CIA. LTDA. - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LC DO IRO
R TOCANTINS

NÚMERO COMPLEMENTO
793

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.988-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
ENTRE RIOS DO OESTE PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 28/04/2014 às 11:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

Processo Licitatório
Folha nº 24
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482013-14025800
Nome: LUPGES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 08.579.800/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013.
Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08579800/0001-10
Razão Social: LUPGES E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: ATHENAS SPORTS E PAPELARIA
Endereço: RUA TOCANTINS 793 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031803535749913862

Informação obtida em 28/03/2014, às 14:52:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Branco - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08579800/0001-10
Razão Social: LUPGES E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: ATHENAS SPORTS E PAPELARIA
Endereço: RUA TOCANTINS 793 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042809431952144515

Informação obtida em 29/04/2014, às 16:08:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUPGES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 08.579.800/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

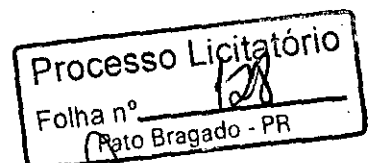
Emitida às 11:49:03 do dia 27/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2014.

Código de controle da certidão: **BAFA.5E23.8F1D.8DD2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11404655-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.579.800/0001-10

Nome: LUPGES & CIA LTDA

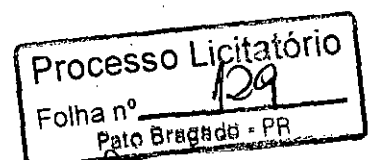
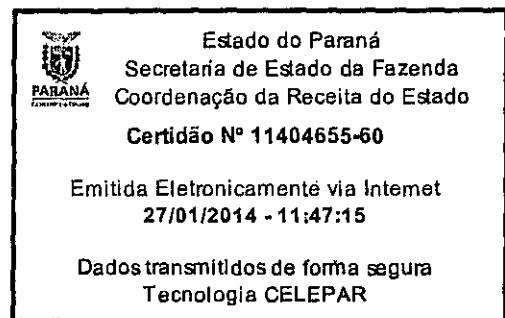
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/05/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
C.N.P.J. :95.719.449/0001-10
Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
E-mail:
Home Page:

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/IMOBILIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 7687/2014

Nome do Requerente: LUPGES & CIA LTDA
Razão Social: LUPGES & CIA LTDA
CNPJ: 08579800000110
CMC: 367
Ativ. Principal: -
Endereço: Rua Maurício Cardoso Nº: 720
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 02
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade:
Loteamento:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Entre Rios do Oeste - PR quinta-feira, 3 de abril de 2014

Certidão Válida até 03/05/2014

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUPGES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.579.800/0001-10

Certidão nº: 43235940/2014

Expedição: 20/02/2014, às 10:21:08

Validade: 18/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUPGES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.579.800/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

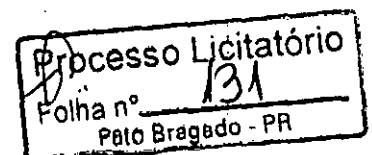
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 10.845.058-7

REGISTRO GERAL: 10.645.058-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2008
NOME: RICARDO CAETANO LUPGES
FILIAÇÃO: RICARDO JOSÉ LUPGES
ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA LUPGES
NACIONALIDADE: ENTRE RIOS OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/2000
DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL. CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC-882, LIVRO-RA, FOLHA-85

POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CURRÍCULO



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

SELO
FUNARIPEN
TABELA DE PREÇOS
Nº 055
ETJ34426

Serviço Distrital de Entre Rios do Oeste
Comarca de Marçal Cândido Rondon
Rios do Oeste - CEP 85988-000 - Paraná

11 JUL 2013

A presente certidão é produzida por
do(m) Sr. Ricardo Lupges
Cláudio Luiz Sandri - Titular
Rosane Salete Lopes Sandri - Escrevente Substituta

Processo Licitatório
Folha nº 32
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90392793-36	08.579.800/0001-10	01/2007


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LUPGES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	ATHENAS SPORTS E PAPELARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA TOCANTINS, 793 - CENTRO - CEP 85988-000 FONE: (45) 3257-1105 - FAX: (45) 3257-1105
Município de Instalação	ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DESDE 01/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.810.269-03	RICARDO JOSE LUPGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	075.458.029-69	RICARDO CAETANO LUPGES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90392793-36

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2014 9:45:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Branco - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliezer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

LUPGES & CIA LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 08.579.800/0001-10, com sede na Rua Tocantins, n.º 793, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2013 –



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
ATIVO	240.819,22	257.064,70
ATIVO CIRCULANTE	238.954,06	255.319,54
DISPONIBILIDADES	82.631,10	161.633,11
CAIXA	82.631,10	161.633,11
CAIXA	82.631,10	161.633,11
VALORES A RECEBER	7.412,63	13.686,43
CLIENTES DIVERSOS	814,90	5.195,20
REDECARD S/A	814,90	0,00
JOHANNIS E CIA.LTDA	0,00	5.195,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.597,73	8.491,23
INSS A RECUPERAR	6.597,73	8.491,23
ESTOQUES	148.910,33	80.000,00
ESTOQUE DE MATERIAIS	148.910,33	80.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	148.910,33	80.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.865,16	1.745,16
INVESTIMENTOS	1.865,16	1.745,16
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.865,16	1.745,16
PARTICIP.CAPITAL BCO SICREDI	1.865,16	1.745,16
TOTAL DO ATIVO	240.819,22	257.064,70

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

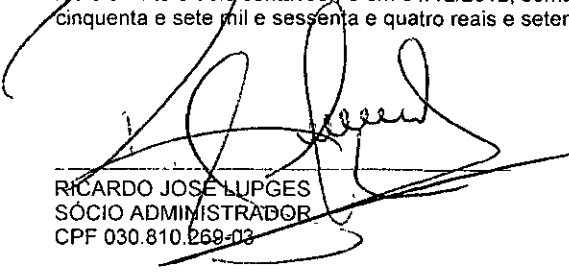
Consolidação: Empresa

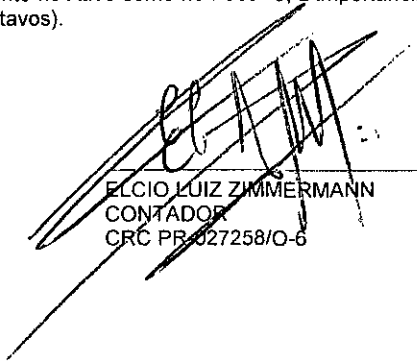
Grau: 5


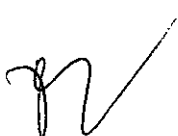
Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
PASSIVO	-240.819,22	-257.064,70
PASSIVO CIRCULANTE	-54.332,70	-43.477,54
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-54.332,70	-43.477,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-980,65	-1.057,41
SALÁRIOS A PAGAR	-980,65	-1.057,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-303,64	-307,01
FGTS A RECOLHER	-276,48	-279,85
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	-27,16	-27,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-33.988,51	-22.504,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-33.988,51	-22.504,76
FORNECEDORES	-1.609,30	-1.162,85
ESCR.CONT.ROHDE S/C LTDA.	-1.609,30	-1.162,85
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	-16.347,18	-17.441,93
BANCO SICREDI - C/C	-385,15	-255,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	-15.962,03	-17.186,13
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-1.103,42	-1.003,58
ALUGUEL A PAGAR	-500,00	-450,00
PRO-LABORE A PAGAR	-603,42	-553,58
PATRIMONIO LÍQUIDO	-186.486,52	-213.587,16
CAPITAL REALIZADO	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-50.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-136.486,52	-163.587,16
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-136.486,52	-163.587,16
LUCROS ACUMULADOS	-241.438,93	-268.539,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO	104.952,41	104.952,41
TOTAL DO PASSIVO	-240.819,22	-257.064,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 240.819,22 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 257.064,70 (duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).


RICARDO JOSÉ LUPGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.810.269-03


ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
CONTADOR
CRC PR-027258/O-6



Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

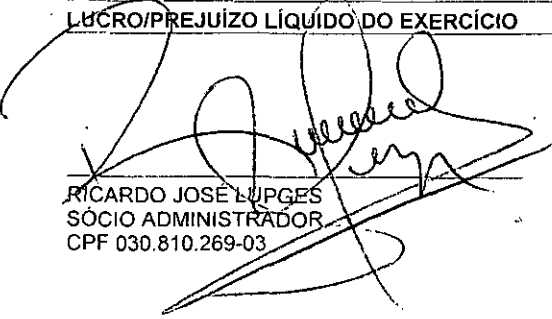
	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	330.090,30	344.412,14
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	285.144,74	272.144,84
RECEITA COMERCIAL BRUTA	285.144,74	272.144,84
VENDE DE MERCADORIAS A VISTA	285.144,74	272.144,84
RECEITA PREST.SERVIÇO LÍQUIDA	44.945,56	72.267,30
RECEITA PREST.SERVIÇO	44.945,56	72.267,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.945,56	72.267,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.015,81	19.606,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.015,81	19.606,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.015,81	19.606,11
(-) SIMPLES NACIONAL	13.835,10	17.751,80
(-) ISSQN	1.515,81	1.854,31
(-) DEVOL.DE MERC.PELO CLIENTE	630,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	34,90	0,00
RECEITA LÍQUIDA	314.074,49	324.806,03
CUSTOS	192.500,42	205.959,43
CUSTO DA REVENDA MERCADORIAS	192.500,42	205.959,43
CUSTO AQUIS.DE MERCADORIAS	192.500,42	205.959,43
ESTOQUE INICIAL	153.076,35	90.801,62
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	110.083,51	249.664,13
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	9.458,54	19.003,74
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-99,00	-425,82
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	-18,98	-7,89
(-) ESTOQUE FINAL	-80.000,00	-153.076,35
LUCRO BRUTO	121.574,07	118.846,60
DESPESAS OPERACIONAIS	61.835,39	73.632,87
DESPESAS OPERACIONAIS	64.232,88	75.488,93
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	56.772,68	70.924,99
FRETES	203,69	234,88
ENERGIA ELETRICA	580,38	962,60
AGUA	5,25	33,40
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.567,94
HONORARIOS CONTABEIS	5.796,29	7.337,22
ALUGUEL	5.400,00	9.500,00
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE	0,00	100,00
PRO-LABORE	9.952,00	13.060,00
ORDENADOS	21.444,15	29.417,42
FERIAS	6.784,03	423,89
DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.382,25	2.478,96
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	0,00	146,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	4.219,96	2.726,92
DESPESA COM SEGURO	4,67	21,36
MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	0,00	518,00
DESPESAS ACESSORIAS	0,01	46,52
DEPRECIações	0,00	349,33
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.260,69	569,51
TAXAS DIVERSAS	20,70	18,00
IOF	1.239,99	551,51
DESPESAS FINANCEIRAS	6.199,51	3.994,43
JUROS PASSIVOS	3.949,64	1.990,87
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA	13,14	7,98
MULTAS DE MORA	0,00	753,16
DESPESAS BANCARIAS	2.236,73	1.242,42
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	349,33	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	349,33	0,00
RECEITA ALIENATIVO PERMANENTE	349,33	0,00
RECEITA ALIEN.IMOBILIZADO	349,33	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.048,16	1.856,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.048,16	1.856,06
RECEITAS FINANCEIRAS	2.048,16	1.856,06
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANC.	0,00	53,17
JUROS ATIVOS	96,38	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS	1.586,74	1.660,60
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS SICREDI	384,02	148,54
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	-18,98	-7,89
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS	0,00	1,64
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59.738,68	45.213,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	59.738,68	45.213,73

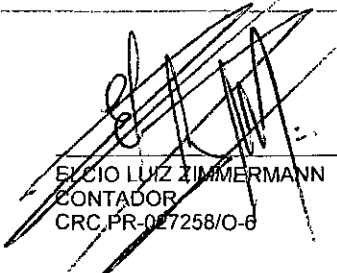
Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR


Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2012	2011
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	59.738,68	45.213,73
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	59.738,68	45.213,73

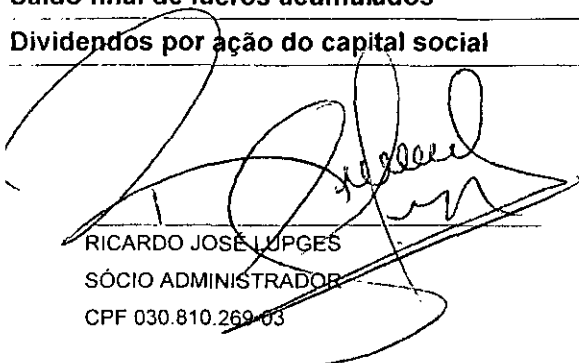

RICARDO JOSÉ LUPGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.810.269-03

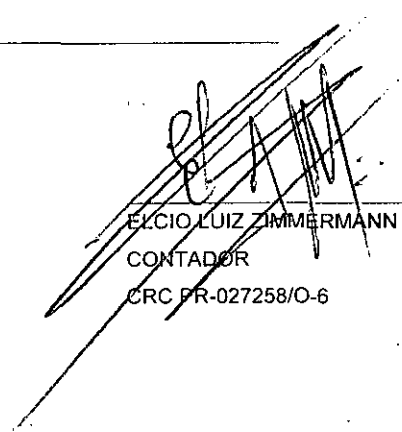

ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
CONTADOR
CRC PR-027258/O-6




Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

	12/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	163.587,16	103.882,17
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-33,69
Saldo ajustado	163.587,16	103.848,48
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	172.899,36	59.738,68
Destinação do lucro	200.000,00	0,00
Lucros distribuídos	200.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	136.486,52	163.587,16
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


RICARDO JOSÉ LUPGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.810.269-03


ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
CONTADOR
CRC PR-027258/O-6


Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR


Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2013	12/2012
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
1.01	Entradas	0,00	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	0,00
1.02	Saídas	0,00	0,00
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00	0,00
1.02.005	(-) Empregados	0,00	0,00
1.02.010	(-) Tributos	0,00	0,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00	0,00
1.02.020	(-) Despesas	0,00	0,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		502.491,83	430.779,15
211010001	SALÁRIOS A PAGAR	666,13	608,00
211020001	INSS A RECOLHER	0,00	3.260,90
211050011	BANCO SICREDI - C/C	385,15	255,80
211050012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	15.962,03	17.186,13
312010004	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	18.407,17	99,00
312010099	(-) ESTOQUE FINAL	148.910,33	80.000,00
413010001	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	317.346,12	285.109,84
413010002	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	814,90	0,00
415010001	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	43.429,75
419010002	JUROS ATIVOS	0,00	96,38
419010004	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS SICREDI	0,00	384,02
421010001	RECEITA ALIEN.IMOBILIZADO	0,00	349,33
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-318.737,31	-354.684,59
211010001	SALÁRIOS A PAGAR	-21.001,33	-32.627,18
211020001	INSS A RECOLHER	-1.893,50	-3.806,57
211020002	FGTS A RECOLHER	-1.638,33	-2.231,13
211020003	CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	-69,83	-145,10
211030004	IRRF A RECOLHER	0,00	-34,68
211040001	ESCR.CONT.ROHDE S/C LTDA.	-3.522,05	-4.190,70
211040024	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF	0,00	-1.597,53
211040043	EMBREEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	-3.135,48
211050007	SICREDI-TÍTULO B00730458-5	0,00	-3.045,75
211050011	BANCO SICREDI - C/C	-255,80	-2.117,91
211050012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	-17.186,13	-3.474,99
211060001	ALUGUEL A PAGAR	-5.950,00	-5.775,00
211060003	PRO-LABORE A PAGAR	-7.191,20	-9.273,80
245010001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	-33,69
312010001	ESTOQUE INICIAL	-80.000,00	-153.076,35
312010002	COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	-169.315,80	-110.083,51
312010003	COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	-6.323,06
321010001	FRETES	-153,30	-203,69
321010003	ENERGIA ELETRICA	0,00	-580,38
321010004	AGUA	0,00	-5,25
321010009	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE	-270,00	0,00
321010013	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-666,13	-608,00
321010017	CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	-882,95	-4.219,96
321010019	DESPEGA COM SEGURO	0,00	-4,67
321010021	DESPEAS ACESSORIAS	-22,88	-0,01
321030002	TAXAS DIVERSAS	-23,80	-20,70
321030004	IOF	-1.145,13	-1.239,99
321040001	JUROS PASSIVOS	-5.725,08	-3.949,64
321040002	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA	0,00	-13,14
321040004	DESPEAS BANCARIAS	-1.772,07	-2.236,73
417010005	(-) DEVOL.DE MERC.PELO CLIENTE	-52,00	-630,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		83.754,52	76.094,56
Disponibilidades			
No início do Período		257.064,70	179.087,38
No final do Período		440.819,22	257.064,70

Processo Licitatório
Folha nº 1402
Pato Bragado - PA

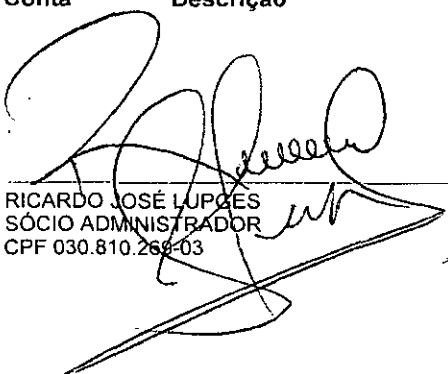
257.064,70
440.819,22

179.087,38
257.064,70

Consolidação: Empresa

Método: Direto

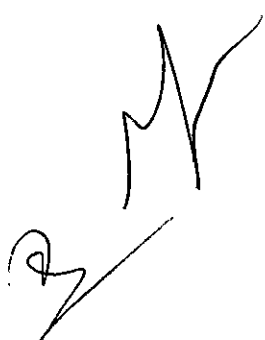
Conta Descrição 12/2013 12/2012



RICARDO JOSÉ LUPGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.810.268-03



ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
CONTADOR
CRC PR-027258/O-8



Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013

Estabelecimento: 01 - LUPGES E CIA LTDA - 08.579.800/0001-10

Notas Explicativas Gerais
0001 -

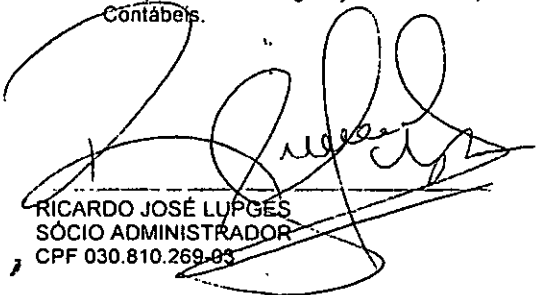
1 - CONTEXTO OPERACIONAL

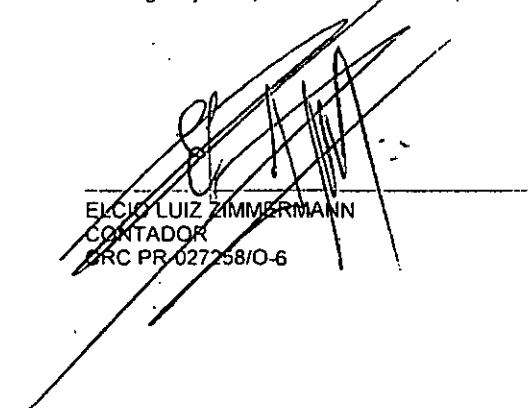
LUPGES & CIA.LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 08.579.800/0001-10, tributada pelo Simples Nacional com apuração anual, com ramo de atividade econômica principal: Comércio varejista de artigos esportivos; ramo de atividade econômica secundária: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Salas de acesso à internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de condicionamento físico, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes. Com sede no Município de Entre Rios do Oeste/Pr., Rua Maurício Cardoso, 720, sala 02 - centro. Com início das atividades em: 02/01/2007.





2 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012(comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados(DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios

Contábeis.


RICARDO JOSÉ LUPGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.810.269-03


ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
CONTADOR
CRC PR 027258/O-6




Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR


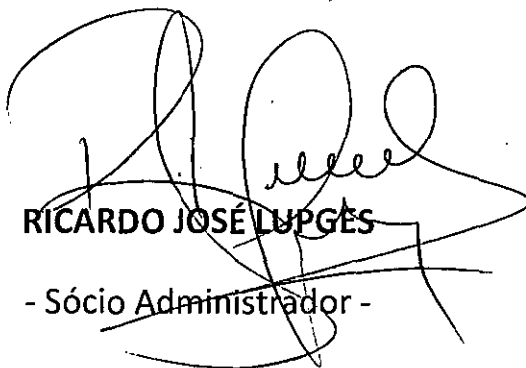
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

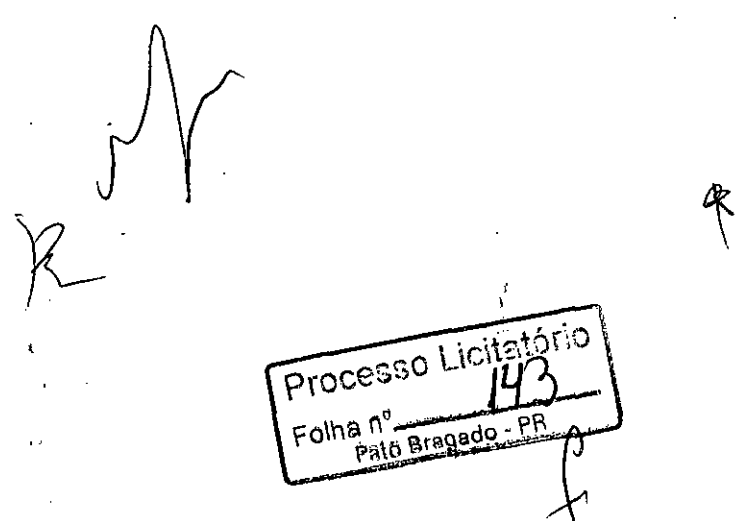
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2014.


RICARDO JOSÉ LUPGES
- Sócio Administrador -


Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

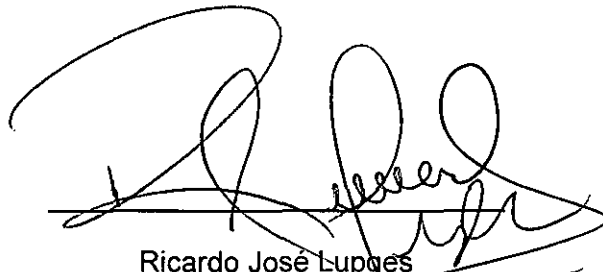
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2.014.



Ricardo José Lupges

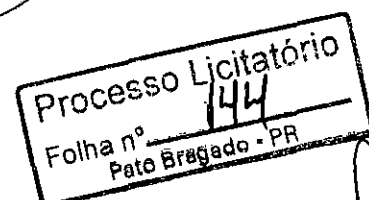
Sócio - Administrador

Rua Maurício Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste – PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR



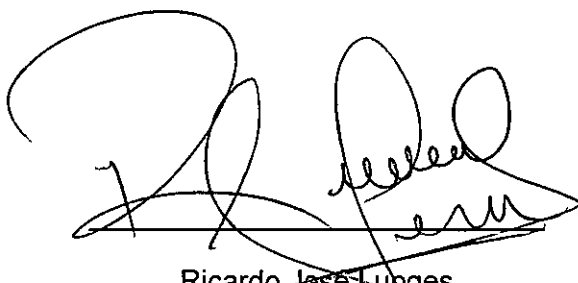
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 28 de Abril de 2.014.

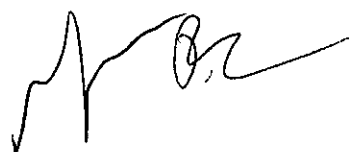

Ricardo José Lugges
Sócio - Administrador

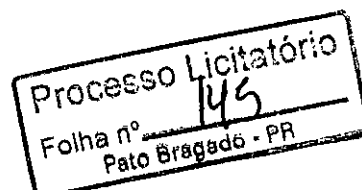
Rua Maurício Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste – PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR





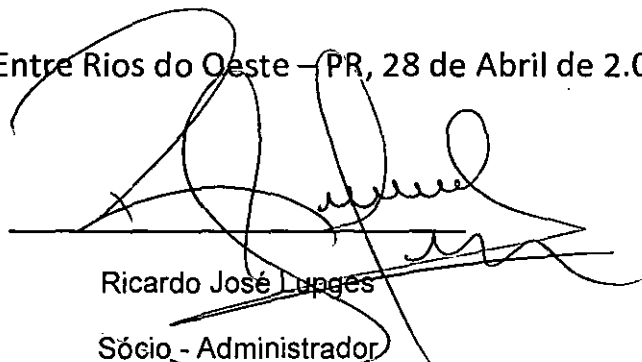
Ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº60/2014, instaurado por esta Prefeitura, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 28 de Abril de 2014.



Ricardo José Lupges

Sócio - Administrador

Rua Maurício Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste - PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR

Processo Licitatório:
Folha nº 146
Pato Bragado - PR

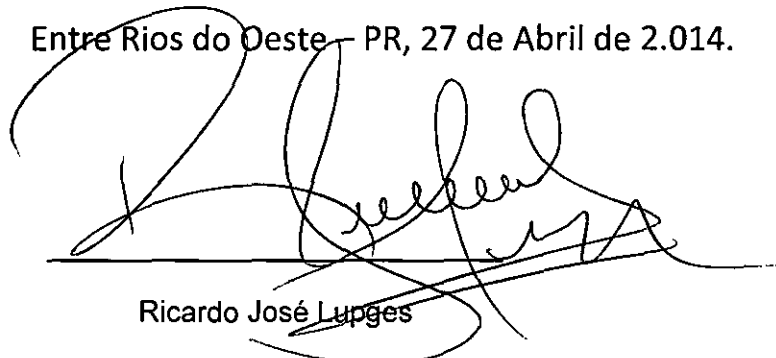
A Prefeitura do Município de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 60/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 27 de Abril de 2.014.



Ricardo José Lupges

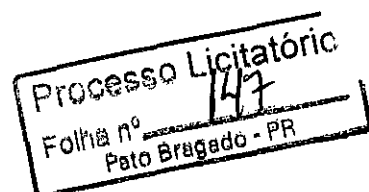
Sócio - Administrador

Rua Maurício Cardoso, 720

Entre Rios do Oeste - PR

CPF n.º 030.810.269-03

RG n.º 6.972.496-5-SSP-PR



ATHENAS
Sports e Papelaria

LUPGES E CIA LTDA
Rua Maurício Cardoso, nº720 - Sala 02
Cep 85988-000 - Entre Rios do Oeste- Pr
Telefone: (45) 3257-1051

CNPJ 08579800/0001-10

**ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:
A Prefeitura de Pato Bragado**

LUPGES ECIA LTDA CNPJ 08.579.800/0001-10
NÚMERO DA LICITAÇÃO 60/2014

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data e Horário Dia 29 de março de 2014, às 09h10min.



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539. Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014

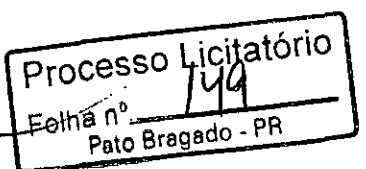
ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 – CONTRATO SOCIAL (SETIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA)
- 2 – DOCUMENTOS SÓCIO-ADMINISTRADOR (CPF E RG)
- 3 – CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
- 4 – CERTIDÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – INSS
- 5 – CERTIDÃO DE DÉBITOS DO FGTS
- 6 – CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS / DIVIDA ATIVA UNIÃO
- 7 – CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS
- 8 – CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- 9 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
- 10 – CERTIDÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 11 – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 12 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO TRABALHO DE MENORES
- 13 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
- 14 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cascavel-PR, 29 de abril de 2.014

fone / fax 45-3223-5516


www.romazecomputadores.com.br



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILIUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

Selo de autenticidade
na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Branco - PR
1/5

SOUZA DANIEL GONÇALVES
Autentiquei a presente cópia,
de conferência com a original a
mim apresentada.
O referido é verdade. Dou fé
28 ABR. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Oscar Niemeyer, 1011 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.094 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

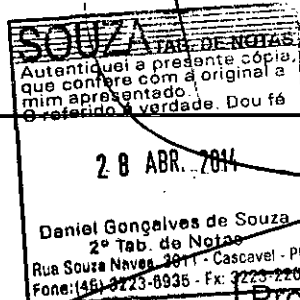
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armários, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

2 / 5



Selo de autenticidade
na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

SOUZA
 Autentiquei a presente cópia que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé.
 28 ABR 2014
 Daniel Gonçalves de Souza
 2º Tab. de Notas
 Rua Souza Nayes, 3911 - Cascavel - PR
 Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

Selo de autenticidade na última folha.

Processo Licitatório
 Folha nº 152
 Pato Bragado - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação dos sócios, de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

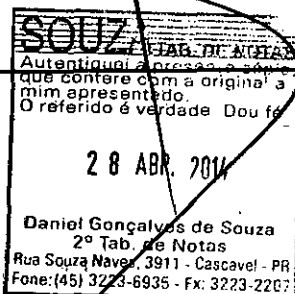
Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

4 / 5



Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

Selo de autenticidade
na última folha.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. MARCIO APARECIDO FILUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio Administrador

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio Quofista
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

LOURENÇO ARAMIS VALE
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 408.114.769-87

SOUSA TAB. DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia, que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé.
28 ABR. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (41) 3223-8935 - Fx: 3223-2207

Selo de autenticidade na última folha
Processo Licitação
Folha nº 194
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2014
 SOB NÚMERO: 2.014.06355-99
 Protocolo: 140635539-9 DE 30/01/2014
 EMPRESA: 11.2.0534368-0
 ROMARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE
 COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

SOUZA TAB. DE NOTAS
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com a original a
 mim apresentada.
 O referido é verdade. Dou fé

28 ABR. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
 2º Tab. de Notas
 Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
 Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

16.228 de 5807/2001

CARIMBO
FEUNARPEN


Daniel Gonçalves de Souza
 TABELIONATO DE NOTAS
 Jc, re Jeanne Maria Lopes de Souza
 Tabelão Substituto

EZY72244

RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935
 CASCAVEL PARANÁ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P. - ARAPITANGA



POLEGAR DIREITO

José Roberto dos Santos



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO REGISTRADO

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIONÁRIO DE NOTAS
CPF 118.158.509-06

DE NOTAS
DE **José Roberto dos Santos**
EZY22070

RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 417.166 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-06-1986

NOME **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **Waldevino Pires dos Santos**
Izalote Ester dos Santos

NATURALIDADE **Irati-PR** DATA DE NASCIMENTO **27-07-1968**

Doc. Nasc. 1803 Fla 171 L A-A exp/

Santa Monica-PR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

SOUZA TAB. DE NOTAS

Autentiquei a presente cópia, que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé

24 ABR. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
1º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx. 3223-2207

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: **466161101-25**

NOME COMPLETO: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

NASCIMENTO: **27.07.68**

ASSINATURA: *José Roberto dos Santos*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este Cartão é o documento comprobatório de obrigatoriedade de pessoas físicas e CNPJ em uso obrigatório nos casos legalmente determinados para qualquer orientação de natureza tributária, perante a Unidade Local da Secretaria da Receita Federal.

13.023/9021

30/07/86

ARF - AQUIDAUANA - MS

ARF - Aquidauana - MS
Em 30/07/86

EDILMA A ANDRADE
Má. 80008845-9

SOUZA TAB. DE NOTAS

Autentiquei a presente cópia, que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé

24 ABR. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx. 3223-2207

SELO REGISTRADO

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIONÁRIO DE NOTAS
CPF 118.158.509-06

DE NOTAS
DE **José Roberto dos Santos**
EZY22070

RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº **155**
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

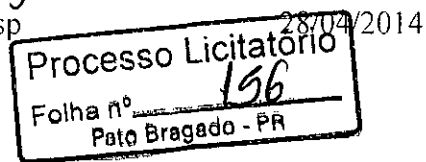
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.315.550/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2004
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANAUS	NUMERO 2539	COMPLEMENTO	
CEP 85.811-030	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/04/2014** às **17:17:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



[Handwritten mark]

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 027352014-88888550

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

- EPP

CNPJ: 07.315.550/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.

Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR

03/04/2014 11:51

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07315550/0001-49
Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
ME
Endereço: R CASTRO ALVES 1369 1 A ESQ R MARANHAO / NEVA /
CASCAVEL / PR / 85802-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

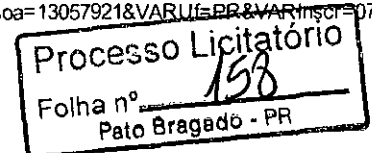
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040705570547708146

Informação obtida em 15/04/2014, às 10:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

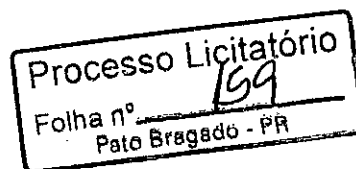
Emitida às 12:39:20 do dia 07/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2014.

Código de controle da certidão: **3684.12CD.41BF.CCE8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09/04/2014 17:31



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11687362-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.315.550/0001-49

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

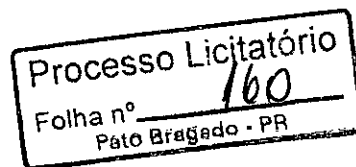
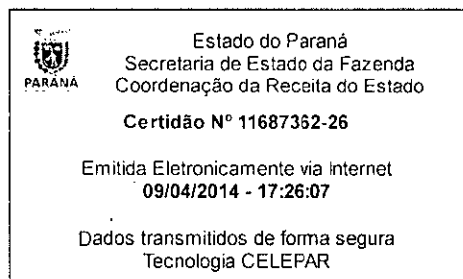
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/08/2014 - Fornecimento Gratuito



09/04/2014 17:27



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 19388/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADO CPF/CNPJ: 07.315.550/0001-49
Endereço: RUA MANAUS 2539
Cadastro: 7315550000149 Quadra: Lote: Loteamento: BAIRRO CANCELLI
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

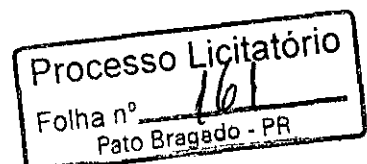
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 28 de Abril de 2014

Código de Autenticidade: 139628789139628

<http://cidadao.cascavel.pr.gov.br:8080/cidadao/download.jsp>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP,
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.315.550/0001-49
Certidão n°: 46700963/2014
Expedição: 14/04/2014, às 14:58:37
Validade: 10/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.315.550/0001-49,
NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

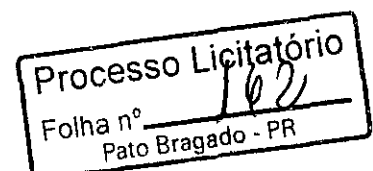
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3226-1179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI.11.101/2005), de responsabilidade de:

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de abril do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).



Cristiane Recknwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 11/2014

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

SOUZA
Autentiquei a presente cópia, que confere com o original e mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
25 ABR. 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Neves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (41) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

0 000000 013560

CRISTIANE
Página 1/1

208531

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 24,35
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

SOUZA
Daniel Gonçalves de Souza
TABELAÇÃO DE NOTAS DEPP 118. 13.549.06
NOTAS
RUA SOUZA NAVES, 3911 FONE: (41) 3223-6935
CASCAVEL PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2013	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.4F.55.24.79.FE.96.63.B6.9F.DB.0C.F8.22.43.6D.4C.20.3C.3E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
EMPRESÁRIO	146616110125	JOSE ROBERTO DOS SANTOS:46616110125	667116279320807095219 87871551863863094	16/04/2013 a 15/04/2016
contador	01997439913	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI: 01997439913	543238111899994778696 68167892622236986	03/10/2013 a 01/10/2016

NÚMERO DO RECIBO:

A6.4F.55.24.79.FE.96.63.B6.9F.DB.0C.
F8.22.43.6D.4C.20.3C.3E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2014 às 09:42:51

01.BB.11.78.85.DE.C1.88
33.52.14.8E.6B.66.F5.EF

Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.315.550/0001-49
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
NIRE 41205343680
CNPJ 07.315.550/0001-49
Número de Ordem 10
Natureza do Livro DIARIO2013
Município CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária .
Data de encerramento do exercício social 31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28676
Nome do Auditor independente
Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

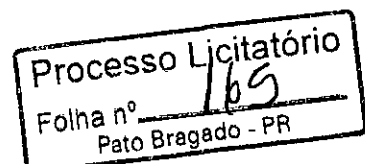
Nome Empresarial ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Natureza do Livro DIARIO2013
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28676



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.3

Página 1 de 2

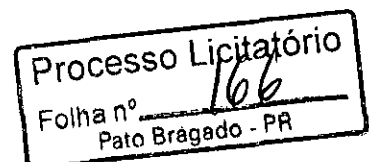


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

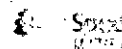
Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.315.550/0001-49
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Data de início 01/01/2013

Data de término 31/12/2013



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNP 07.315.550/0001-49
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Qualificação do Assinante EMPRESÁRIO

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 466.161.101-25

Nº de Série do Certificado 66711627932080709521987871551863863094

Nome do Signatário JOSE ROBERTO DOS SANTOS:46616110125

Autoridade Certificadora Emissora Autoridade Certificadora SERPRORFB v3

Validade 16/04/2013 a 15/04/2016

Qualificação do Assinante contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 019.974.399-13

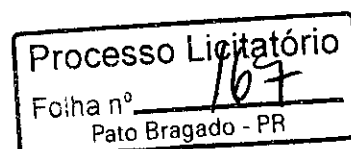
Nº de Série do Certificado 54323811189999477869668167892622236986

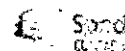
Nome do Signatário KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913

Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G2

Validade 03/10/2013 a 01/10/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.315.550/0001-49

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

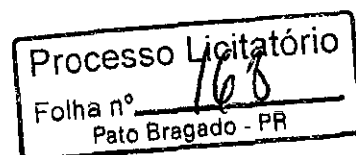
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 1.201.711,51
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.165.206,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 243.543,93
CAIXA	R\$ 8.210,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 232.393,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 2.940,04
CLIENTES	R\$ 446.410,08
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 446.410,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 319.423,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 5.696,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 1.550,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 312.175,82
ESTOQUE	R\$ 155.829,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 155.829,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 36.504,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 10.849,44
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 10.849,44
IMOBILIZADO	R\$ 18.572,72
IMÓVEIS	R\$ 5.143,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 10.643,07
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 21.469,25
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 18.682,60
INTANGÍVEL	R\$ 7.082,43
DIREITOS EM USO	R\$ 22.569,21
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	R\$ 15.486,78
PASSIVO	R\$ 1.201.711,51
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 614.662,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 267.545,55
EMPRÉSTIMOS	R\$ 267.545,55
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 310.143,28
FORNECEDORES	R\$ 310.143,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 32.534,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 32.534,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.3

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.315.550/0001-49

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

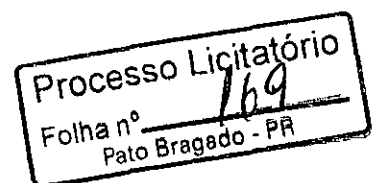
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PARCELAMENTOS - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.324,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 678,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.600,69
PROVISÕES	R\$ 2.045,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 114,72
CONTAS A PAGAR	R\$ 114,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 184.072,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 184.072,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 184.072,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 402.976,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 332.976,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 332.976,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.3

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.315.550/0001-49

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

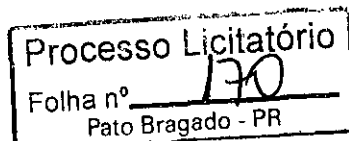
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.834.691,69
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.635.418,15
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 1.199.273,54
(-) Deduções	R\$ 337.465,38
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 139.744,83
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	R\$ 45.979,32
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 151.741,23
Receita Líquida	R\$ 2.497.226,31
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ 933.606,93
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ 773.489,58
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ 38.928,86
(-) MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	R\$ 26.712,47
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 58.200,70
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ 18.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ 18.275,32
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	R\$ 1.081.052,23
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 1.081.052,23
Lucro Bruto	R\$ 482.567,15
(-) Despesas com Vendas	R\$ 79.024,43
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 8.949,60
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 8.255,50
(-) DESPESAS COM ENTREGA	R\$ 40.273,54
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 2.814,32
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	R\$ 18.731,47
(-) Despesas Administrativas	R\$ 74.483,34
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 18.777,03
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	R\$ 18.592,50
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 37.113,81
(-) Despesas Tributárias	R\$ 6.928,90
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.928,90
Outras Receitas	R\$ 5.876,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 5.876,00
Resultado Antes do Resultado Financeiro Líquido	R\$ 328.006,48
(-) Despesas Financeiras	R\$ 73.333,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 73.333,43
Receitas Financeiras	R\$ 7.413,01

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.3

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

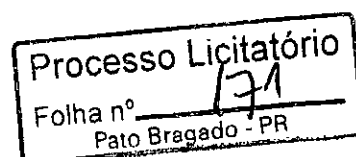
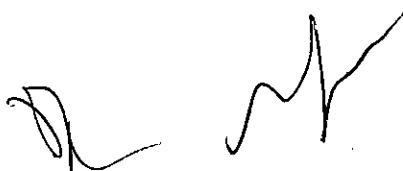
CNP 07.315.550/0001-49

Número de Ordem do Livro: 10

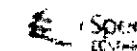
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
JUROS E DESCONTOS	R\$ 7.099,95
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	R\$ 313,06
Resultado antes do IRPJ e CSLL	R\$ 262.086,06
(-) Provisões	R\$ 73.798,51
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 25.887,84
(-) PROVISÃO IRPJ	R\$ 47.910,67
Resultado Líquido das Operações Continuadas	R\$ 188.287,55
(-) Participações	R\$ 3.320,00
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 3.320,00
Resultado Líquido do Período	R\$ 184.967,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 184.967,55



DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

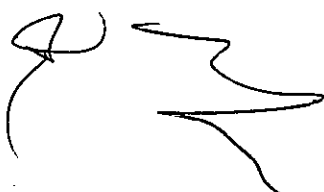
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 07.315.550/0001-49

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2013	118.053,82	165.911,00	70.000,00	353.964,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)34.519,14			(-)34.519,14
Lucro líquido do período	0,20	184.967,55		184.967,75
Distribuição de lucros	(-)101.436,61			(-)101.436,61
Transferência para Lucros Acumulados	165.911,00	(-)165.911,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2013	148.009,27	184.967,55	70.000,00	402.976,82



Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2013	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 14235400008207883	DATA DO PAGAMENTO 17 de março de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

A6.4F.55.24.79.FE.96.63.B6.9F.DB.0C.F8.22.43.6D.4C.20.3C.3E

Cascavel, Paraná.. 26 de março de 2014.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	466.161.101-25	JOSE ROBERTO DOS SANTOS: 46616110125	6671162793208070 9521987871551863 863094	16/04/2013 até 15/04/2016
Outros	1997439913	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI: 01997439913	5432381118999947 7869668167892622 236986	03/10/2013 até 01/10/2016

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 14/0291440

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41205343680	CNPJ 07.315.550/0001-49
NOME EMPRESARIAL ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO DIARIO2013	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.4F.55.24.79.FE.96.63.B6.9F.DB.0C.F8.22.43.6D.4C.20.3C.3E-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	EMPRESÁRIO
CPF	46616110125
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	66711627932080709521987871551863863094
VALIDADE	16/04/2013 a 15/04/2016

NOME	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	contador
CPF	01997439913
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	54323811189999477869668167892622236986
VALIDADE	03/10/2013 a 01/10/2016

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 4 de abril de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	13194886913716310254698856077032539823
Validade do Certificado	16/10/2012 até 15/10/2015



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, e a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9854 de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Cascavel-PR, 29 / 04 / 2014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

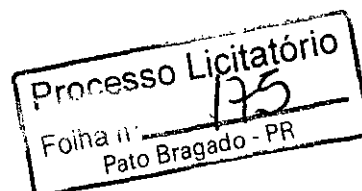
Sócio-administrador

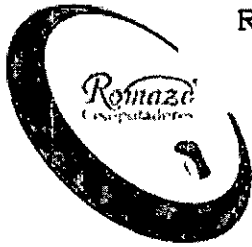
CPF: 466.161.101-25

RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório ou que comprometam sua idoneidade nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

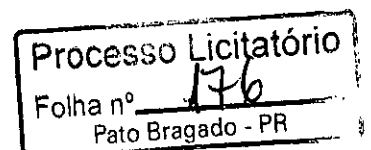
Cascavel-PR, 29 / 04 / 2014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pelo presente instrumento, Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.315.550/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Firmamos a presente para que surta seus efeitos.

Cascavel-PR, 29 de abril de 2.014

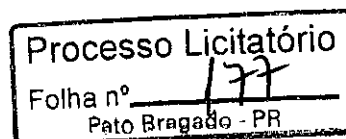
ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

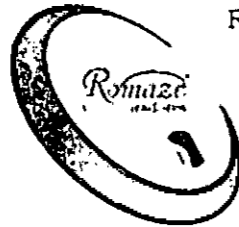
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br



Folha nº 8
Pato Bragado - PR
PROCESSO LICITATORIO



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

ABERTURA: 29 de ABRIL de 2014

HORÁRIO: 09:10 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

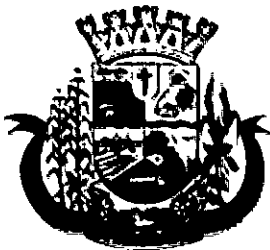
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 930

Data: 29/04/14

HS: 08:46



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 064/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 060/2014, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais..

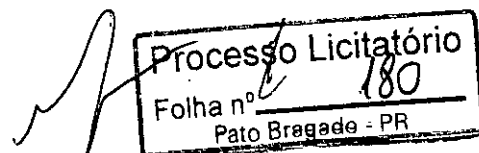
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Vinícius do Amaral Facco & Cia Ltda;** **2) Alartec Instalação e Manutenção Eletrônica EIRELI – ME;** **3) Lugges & Cia Ltda;** **4) Roberto Dillemburger – MEI;** **5) Delcir Vitor de Carli – ME;** **6) MFO Informática Ltda – ME** e **7) ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP.** Das empresas citadas, cinco (05) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Alartec Instalação e Manutenção Eletrônica EIRELI – ME;** **Lugges & Cia Ltda;** **Roberto Dillemburger – MEI;** **MFO Informática Ltda – ME** e **ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Alartec Instalação e Manutenção Eletrônica EIRELI – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Fabiano Schirmer; **Lugges & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor Ricardo Lugges; **Roberto Dillemburger – MEI (INFORMATIZE)**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio proprietário, o senhor Roberto Dillemburger; **MFO Informática Ltda – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo senhor Maico Fernando de Oliveira. **ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio procurador, o senhor Jailson Aparecido Lisboa Soares. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Alartec Instalação e Manutenção Eletrônica EIRELI – ME**, a qual apresentou Proposta para o Lote 4, ao valor global de R\$ 9.975,00 (nove



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mil, novecentos e setenta e cinco reais); Licitante **Lupges & Cia Ltda**, cotou preço para todos os lotes, ao valor global de R\$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais). Licitante **Roberto Dillemburger – MEI (INFORMATIZE)**, cotou preço para os lotes 3 e 4, ao valor global de R\$ 10.327,62 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Licitante **MFO Informática Ltda – ME**, cotou preço para o lote 4, ao valor global de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); Licitante **ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP**, a qual cotou preço para o lote 4, ao valor global de R\$ 9.530,50 (nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante **Lupges & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Lote 2 – Licitante **Lupges & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Lote 3 – Licitante **Roberto Dillemburger – MEI (INFORMATIZE)**, ao valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Lote 4 – Licitante **ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP**, ao valor global de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

LOTE 1 – HOME

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance
Lupges & Cia Ltda	R\$ 500,00	R\$ 490,00

LOTE 02 – ARQUIVO DE AÇO

Licitantes	Valor Inicial
Lupges & Cia Ltda	R\$ 380,00

LOTE 03 – CÂMERA DIGITAL

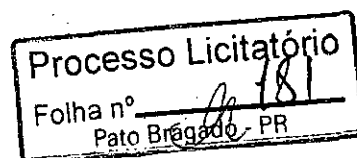
Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Lupges & Cia Ltda	R\$ 390,00	R\$ 360,00	Declinou
Roberto Dillemburger	R\$ 369,00	R\$ 350,00	

LOTE 04 – CPMPUTADORES

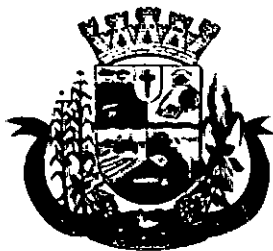
Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Alartec	R\$ 9.975,00	9.450,00	9.330,00	8.850,00	8.730,00
Lupges & Cia Ltda	R\$ 10.150,00	9.480,00	Declinou		
Roberto Dillemburger	R\$ 9.958,62	9.400,00	9.300,00	8.800,00	8.720,00
MFO Informática Ltda	R\$ 9.660,00	9.350,00	9.250,00	8.750,00	8.710,00
ROMAZE	R\$ 9.530,50	9.340,00	8.900,00	8.740,00	8.700,00

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance
Alartec	8.690,00	Declinou	
Roberto Dillemburger	8.680,00	Declinou	
MFO Informática Ltda	8.670,00	8.555,00	Declinou
ROMAZE	8.559,00	8.530,00	8.505,00

Pato Bragado – PR, em 29 de abril de 2014.



Roberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais..

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Licitante Vencedora: Lugges & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Lote 2 – Licitante Vencedora: Lugges & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Lote 3 – Licitante Vencedora: Roberto Dillemburger – MEI (INFORMATIZE)

Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Lote 4 – Licitante Vencedora: ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP

Valor Global: R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).

Pato Bragado – PR, em 29 de abril de 2014.


Irineu Donneraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 060/2014

PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo licitatório sob a modalidade de Pregão presencial, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/04/14 e no Diário Eletrônico de 08/04/2014, ficando definida a data de 29 de abril de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 (sete) empresas haviam retirado o Edital e que somente 05 (cinco) delas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 064/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação assim como de enquadramento como Micro Empresa.

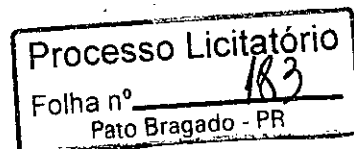
Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as quais constam todas relatadas em ATA, restando assim, segundo o Pregoeiro, todas habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas manifestaram interesse em ofertar lances, restando ao final os últimos lances assim fixados:

Lote 01 – Lupges & Cia Ltda R\$ 490,00

Lote 02 – Lupges & Cia Ltda R\$ 380,00

Lote 03 – Roberto Dillemburger – MEI R\$ 350,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

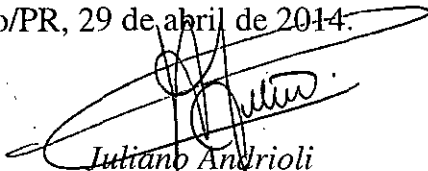
PARECER JURÍDICO

Lote 04 – ROMAZE Industria e Comercio de Computadores Ltda –
EPP R\$ 8.505,00.

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então o Pregoeiro constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame cada qual ao seu respectivo Lote, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 29 de abril de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 184
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (*home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1 – Licitante Vencedora: Lugges & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Lote 2 – Licitante Vencedora: Lugges & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Lote 3 – Licitante Vencedora: Roberto Dillemburger – MEI (INFORMATIZE)

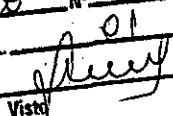
Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)


Lote 4 – Licitante Vencedora: ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP

Valor Global: R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).

Pato Bragado – PR, em 29 de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº *431*
de *29/04/14* Fl. *01*
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *2827*
de *30/04/14* Fl. *30*
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº *185*
Pato Bragado - PR